



Município de **Sorocaba**

Dia 05
Maio de 2017
Sorocaba/SP

Ano: 26 / Número: 1.788 | Distribuição Gratuita | Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba | www.sorocaba.sp.gov.br



Prefeitura e Prysmian firmam protocolo de investimento de R\$110 milhões para Sorocaba



A Prefeitura de Sorocaba anunciou, no último dia 3, a confirmação de assinatura do primeiro protocolo de intenção de instalação e ampliação de uma empresa no atual governo municipal.

Saiba mais na página 2

Saúde

Demissão da diretoria da Santa Casa gera economia de R\$150 mil por mês

Pág. 2

Fazenda

Procon Sorocaba faz mutirão on-line para renegociar dívidas

Pág. 27

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 15.438/2009)

DECRETO Nº 22.790, DE 2 DE MAIO DE 2 017.

(Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 18.470, de 3 de agosto de 2010 e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 18.470, de 3 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Descrição: Inicia-se esta descrição no ponto 1, no início da curva de confluência entre a Rua Eúzio Vestina com a Rua Cuba; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 9,42 metros até o ponto 5, confrontando com o lote A; deflete à esquerda e segue na distância de 6,99 metros confrontando com a Rua Cuba; deflete à esquerda e segue na distância de 6,99 metros confrontando com a Rua Eúzio Vestina, alcançando o ponto de início desta descrição e totalizando a área de 11,21 metros quadrados". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.470, de 3 de agosto de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de maio de 2017, 362ª da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

**Prefeita Municipal
em exercício**

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.517/2016)

DECRETO Nº 22.792, DE 3 DE MAIO DE 2 017.

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra H", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social, pela Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.517/2016 de Regularização Fundiária,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Minha

Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008 que prevê que para cada AEIS deverá ser elaborado plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 11.2161, de 8 de janeiro de 2016 que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, para o Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra H", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra H", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 11 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto 00 (X=245420,8855 e Y=7399645,0488), cravado na Rua Waldemar Almeida Lima, onde faz confluência com a Rua Paula Mayer Cattini do ponto 00, segue em linha reta, com distância de 37,52m e azimute de 103°38'52" até atingir o ponto 01 confrontando com a Rua Waldemar Almeida Lima; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 4,19m e desenvolvimento de 5,74m até atingir o ponto 02; deste ponto segue em linha reta, com distância de 111,26m e azimute 193°09'12" até atingir o ponto 03; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 41,32m e azimute 193°05'02" até atingir o ponto 04; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 6,77m e azimute de 194°03'05" até atingir o ponto 05; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 5,45m e desenvolvimento de 4,46m até atingir o ponto 06, sendo que do ponto 01 ao ponto 06 confronta com a Rua Jovelina Maria de Brito; deste ponto segue em linha reta, com distância de 35,68m e azimute de 282°47'26" até atingir o ponto 07, confrontando com a Rua José Eduardo Bertolacini; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 8,86m e desenvolvimento de 7,29m até atingir o ponto 08; deste ponto segue em linha reta, com distância de 45,04m e azimute de 13°17'23" até atingir o ponto 09; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 35,77m e azimute de 13°06'14" até atingir o ponto 10; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 32,49m e azimute de 13°48'32" até atingir o ponto 11; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 19,46m e azimute de 12°14'18" até atingir o ponto 12; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 6,47m e azimute de 15°07'21" até atingir o ponto 13; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 17,24m e azimute de 13°21'25" até atingir o ponto 14; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 5,22m e desenvolvimento de 4,31m até atingir o ponto 00, sendo que do ponto 07 ao ponto 00 confronta com a Rua Paula Mayer Cattini, encerrando uma área de 7.297,64m² (sete mil, duzentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados).

Art. 3º Ficam estabelecidas as normas para parcelamento, uso e ocupação do solo no Núcleo Habitacional "Jardim Nova Esperança II – Quadra H":

I - Área mínima do lote de 126,44m²;

II - Área máxima do lote de 222,66m²;

III - Testada mínima do lote de 6,34 metros;

IV - Testada máxima do lote de 11,23 metros;

V - taxa de ocupação de 100% para as situações consolidadas até a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

VI - taxa de ocupação de 80% a partir da data de aprovação do presente Plano de

Urbanização e Regularização Fundiária;

VII - coeficiente de aproveitamento máximo de 3 vezes a área do terreno;

VIII - o desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Prefeitura;

IX - poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas até a data da aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade.

Art. 4º São permitidos os usos e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas a comercialização e armazenagem de:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, assinar, identificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo de regularização nº 16.517/2016.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2017, 362ª da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

**Prefeita Municipal
em exercício**

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.517/2016)

DECRETO Nº 22.793, DE 3 DE MAIO DE 2 017.

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra I", instituído como AEIS - Área Especial de Interesse Social, pela Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.517/2016 de Regularização Fundiária,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo a política habitacional do Município que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação

socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabelece que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008 que prevê que para cada AEIS deverá ser elaborado plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 11.2161, de 8 de janeiro de 2016 que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, para o Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra I", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra I", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 11 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto 00 (X=245488,4866 e Y=7399446,4021), cravado na Rua José Eduardo Bertolacini onde faz confluência com a Rua Maria de Lourdes Ferreira. Do ponto 00, segue em linha reta com distância de 16,97m e azimute de 100°38'28" até atingir o ponto 01; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 11,71m e azimute de 095°21'14" até atingir o ponto 02; deste ponto segue em linha curva à direita com raio de 10,54m e desenvolve uma distância de 12,82m até atingir o ponto 03, sendo que do ponto 00 ao ponto 03 confronta com a Rua José Eduardo Bertolacini; deste ponto segue em linha curva de raio 139,13m e desenvolvimento de 13,15m até atingir o ponto 04; deste ponto segue em linha reta, com distância de 25,63m e azimute 182°03'31" até atingir o ponto 05; deste ponto deflete à esquerda segue em linha reta, com distância de 6,70m e azimute de 145°46'50" até atingir o ponto 06; deste ponto segue em linha curva de raio 9,25m e desenvolvimento de 13,15m até atingir o ponto 07; deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,63m e azimute de 207°55'46" até atingir o ponto 08, sendo que do ponto 03 ao ponto 08 confronta com a Rua Projetada 1; deste ponto deflete à direita segue em linha reta, com distância de 9,25m e azimute 301°34'22" até atingir o ponto 09; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 9,26m e azimute 306°55'34" até atingir o ponto 10; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda segue em linha reta, com distância de 9,10m e azimute 293°50'57" até atingir o ponto 11; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 9,10m e azimute 320°21'37" até atingir o ponto 12; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 9,26m e azimute 328°21'38", até atingir o ponto 13; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 9,21m e azimute 338°09'11", até atingir o ponto 14; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 9,12m e azimute de 343°42'46" até atingir o ponto 15; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 9,53m e azimute de 348°14'51" até atingir o ponto 16; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 8,99m e azimute de 003°21'54" até atingir o ponto 17; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 11,20m e azimute de 006°26'24" até atingir o ponto 18; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 3,64m e desenvolvimento de 3,15m até atingir o ponto 00, início desta inscrição, sendo que do ponto 08 ao ponto 00 confronta com a Rua Maria de Lourdes Ferreira, encerrando uma área de 2.423,36m² (dois mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados)".

Art. 3º Ficam estabelecidas as normas para parcelamento, uso e ocupação do solo no Núcleo Habitacional "Jardim Nova Esperança II – Quadra I":

I - Área mínima do lote de 157,66m²;

II - Área máxima do lote de 240,22 m²;

III - Testada mínima do lote de 8,99 metros;

Município de Sorocaba


EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br

 /prefeituradesorocaba

IMPRESSÃO:



DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITA EM EXERCÍCIO
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Morais

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pilião

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esportes e Lazer
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cintia de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mário Marte Marinho Junior

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

Município de
Sorocaba

IV - Testada máxima do lote de 11,20 metros;
 V - taxa de ocupação de 100% para as situações consolidadas até a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;
 VI - taxa de ocupação de 80% a partir da data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;
 VII - coeficiente de aproveitamento máximo de 3 vezes a área do terreno;
 VIII - o desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Prefeitura;
 IX - poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas até a data da aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade.

Art. 4.º São permitidos os usos e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas a comercialização e armazenagem de:

- I - ferro velho;
- II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;
- III - gás liquefeito de petróleo;
- IV - armas e munições.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 5.º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo de regularização nº 16.517/2016.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2 017, 362.º da Fundação de Sorocaba.

de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabeleça para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;
 CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Minha Casa, Minha Vida - em seu artigo 47, inciso V, estabeleça que as ZEIS parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e que, em seu artigo 49, traz que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.451, de 5 de maio de 2008 que prevê que para cada AEIS deverá ser elaborado plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área e;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 11.2161, de 8 de janeiro de 2016 que prevê para que sejam preservados a função social da propriedade, uso e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-á lotes com as especificações descritas em Decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,
 DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, para o Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra K", nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Nova Esperança II – Quadra K", que corresponde a parte da Área Especial de Interesse Social de nº 11 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto 00 (X=245382,9083 e Y=7399469,7240), cravado na Rua José Eduardo Bertolacini, onde faz confluência com a Rua Paula Mayer Cattini. Do ponto 00, segue em linha reta, com distância de 18,10m e azimute de 103°12'23" até atingir o ponto 01; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 18,17m e azimute de 101°27'25" até atingir o ponto 02, sendo que do ponto 00 ao ponto 02 confronta com a Rua José Eduardo Bertolacini; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 1,39m e desenvolvimento de 1,49m até atingir o ponto 03; deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,28m e azimute 187°05'40" até atingir o ponto 04; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 19,49m e azimute 183°57'10" até atingir o ponto 05; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 12,91m e azimute de 180°04'40" até atingir o ponto 06; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 6,58m e azimute 175°25'35" até atingir o ponto 07; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 13,12m e azimute de 171°06'31" até atingir o ponto 08; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 6,17m e azimute 165°13'54" até atingir o ponto 09; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 13,16m e azimute 163°07'48" até atingir o ponto 10; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 13,09m e azimute 156°50'17" até atingir o ponto 11; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 13,11m e azimute 152°02'54" até atingir o ponto 12; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 6,33m e azimute 146°49'22", até atingir o ponto 13; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 13,05m e azimute 144°24'08"; até atingir o ponto 14; deste ponto segue deflete ligeiramente à esquerda e em linha reta, com distância de 6,40m e azimute de 139°05'06" até atingir o ponto 15; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 6,46m e azimute de 135°58'00" até atingir o ponto 16; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 6,75m e azimute de 133°08'24" até atingir o ponto 17; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 19,30m e azimute de 126°57'39" até atingir o ponto 18; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 12,97m e azimute de 122°28'29" até atingir o ponto 19; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 26,04m e azimute de 117°57'10" até atingir o ponto 20; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 25,93m e azimute de 116°13'27" até atingir o ponto 21, sendo que do ponto 02 ao ponto 21 confronta com a Rua Jovelina Maria de Brito; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 16,77m e desenvolvimento de 15,01m até atingir o

ponto 22; deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,10m e azimute de 173°36'41" até atingir o ponto 23; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 28,75m e desenvolvimento de 7,50m até atingir o ponto 24; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 21,34m e desenvolvimento de 13,70m até atingir o ponto 25; deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,86m e azimute de 218°02'22" até atingir o ponto 26; deste ponto segue em curva à direita de raio 3,00m e desenvolvimento de 4,54m até atingir o ponto 27; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,89m e azimute de 298°39'29" até atingir o ponto 28; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 39,18m e azimute de 296°50'27" até atingir o ponto 29; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 29,47m e azimute de 297°49'31" até atingir o ponto 30; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 14,60m e azimute de 304°45'56" até atingir o ponto 31; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 14,67m e azimute de 308°03'29" até atingir o ponto 32; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 22,22m e azimute de 315°32'57" até atingir o ponto 33; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 7,21m e azimute de 320°11'35" até atingir o ponto 34; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 14,69m e azimute de 322°38'55" até atingir o ponto 35; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 14,76m e azimute de 337°50'24" até atingir o ponto 36; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 14,56m e azimute de 341°18'34" até atingir o ponto 37; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 7,67m e azimute de 344°56'51" até atingir o ponto 38; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 22,03m e azimute de 352°45'06" até atingir o ponto 39; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 22,00m e azimute de 356°54'44" até atingir o ponto 40; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 7,62m e azimute de 364°19'05" até atingir o ponto 41; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 7,19m e azimute de 356°46'06" até atingir o ponto 42; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 14,68m e azimute de 359°08'12" até atingir o ponto 43; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 14,65m e azimute de 02°27'38" até atingir o ponto 44; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 19,63m e azimute de 09°18'03" até atingir o ponto 45; deste ponto segue em linha curva à direita de raio 4,26m e desenvolvimento de 3,55m até atingir o ponto 00, início desta inscrição, sendo que do ponto 21 ao ponto 00 confronta com a Rua Paula Mayer Cattini, encerrando uma área de 11.055,16m² (onze mil e cinquenta e cinco metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados).

Art. 3º Ficam estabelecidas as normas para parcelamento, uso e ocupação do solo no Núcleo Habitacional "Jardim Nova Esperança II – Quadra K":

- I - Área mínima do lote de 124,46 m²;
- II - Área máxima do lote de 274,95 m²;
- III - Testada mínima do lote de 6,17 metros;
- IV - Testada máxima do lote de 15,01 metros;
- V - taxa de ocupação de 100% para as situações consolidadas até a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

LEIS

(Processo nº 10.530/2017)

LEI Nº 11.513, DE 3 DE MAIO DE 2017.

(Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 28/2017 – autoria do Vereador HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme Anexo.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - bares;
- V - restaurantes;
- VI - lojas em geral; e
- VII - similares.

Art. 2º Os infratores desta Lei, nos ambientes privados, estarão sujeitos às seguintes penalidades, além da obrigação de cessar a transgressão:

- I – advertência;
- II – multa.

Art. 3º A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o desrespeito ao art. 1º desta presente norma.

Parágrafo único. A penalidade de advertência não poderá ser aplicada mais de uma vez, para uma mesma infração cometida pelo mesmo infrator.

Art. 4º A multa será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade após a aplicação da advertência.

§ 1º O valor da multa será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo dobrado esse valor no caso de reincidência.

§ 2º Considera-se reincidência a prática da mesma infração cometida pelo mesmo agente.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2 017, 362.º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
 Prefeita Municipal
 em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA
 Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

VI - taxa de ocupação de 80% a partir da data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

VII - coeficiente de aproveitamento máximo de 3 vezes a área do terreno;

VIII - o desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Prefeitura;

IX - poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas até a data da aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade.

Art. 4.º São permitidos os usos e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas a comercialização e armazenagem de:

- I - ferro velho;
- II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;
- III - gás liquefeito de petróleo;
- IV - armas e munições.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 5.º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes, fica a cargo da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, assinar, cientificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo de regularização nº 16.517/2016.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2 017, 362.º da Fundação de Sorocaba.

<p>JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO Prefeita Municipal em exercício</p>
<p>ERIC RODRIGUES VIEIRA Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p>
<p>HUDSON MORENO ZULIANI Secretário do Gabinete Central</p>
<p>MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI Secretário da Habitação e Regularização Fundiária</p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

<p>HUDSON MORENO ZULIANI Secretário do Gabinete Central</p>
<p>FABIO DE CASTRO MARTINS Secretário da Fazenda</p>
<p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>



JUSTIFICATIVA:
 Este Município já tem reconhecido vários direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, as quais são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014.
 Essas várias medidas vêm no sentido de promover maior qualidade de vida a estas pessoas, direito que lhes é assegurado por Lei. Dito isto, o Projeto apresentado é formulado em consonância com a legislação que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
 A proposta tem por objetivo inserir nas placas de atendimento preferencial de estabelecimentos públicos e privados, como supermercados, bancos, farmácias, órgãos públicos e similares, o símbolo mundial da conscientização em relação ao autismo, que se configura como um laço de fita feito de peças de

quebra-cabeças coloridas.

Vale lembrar que, por conta da Lei Federal nº 12.764/2012, o autista tem direito ao benefício de preferência no atendimento em estabelecimentos, porém muitos desses não têm conhecimento sobre a norma.

E mais, estes, inclusive, possuem direitos e obrigações previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na legislação pertinente às pessoas com deficiência.

Sendo assim, a propositura poderá atuar como parte de um plano de conscientização da população sobre o transtorno, pois, muitas vezes, os familiares ou acompanhantes dessas pessoas não sabem que são merecedoras do direito de integrarem as filas preferenciais. Desta forma esta intenção tornar-se-á um importante mecanismo de garantia das pessoas com autismo, assegurando o respeito e o tratamento adequado para tais.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei, rogando o apoio dos nobres colegas na sua total aprovação.

(Processo nº 10.532/2017)

LEI Nº 11.515, DE 3 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre a publicidade do novo número 153 da Guarda Civil Municipal). Projeto de Lei nº 206/2015 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Caberá à Prefeitura Municipal de Sorocaba a publicidade do novo número 153 da Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

ELOY DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação e Eventos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o art. 17 da Lei Federal nº 13.022/2014 disponibiliza à população o serviço telefônico não tarifado 153 da Guarda Civil:

Art. 17. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) destinará linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio aos Municípios que possuam guarda municipal.

Considerando que as operadoras de telefonia fixa e móvel têm até o dia 24 de novembro de 2015 para que programem em suas redes o código 153 da Guarda Municipal como Serviço Público de Emergência e esta determinação foi publicada por meio do Ato nº 4.717/2015, resultado da Lei nº 13.022/2014, que Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Considerando que a Guarda Civil de Sorocaba utiliza o número telefônico 199 destinado à comunicação de emergências da Defesa Civil, número regulamentado para assuntos exclusivos da Defesa Civil, Código Especial 199.

Considerando que com a exclusividade do número do telefone público 199 à Defesa Civil se otimizará o atendimento da população e as chamadas realizadas para o número da Guarda Municipal passarão a ser consideradas gratuitas, tanto para a entidade quanto para os usuários desse serviço.

Considerando que será de grande benefício à sociedade sorocabana a implantação do serviço telefônico não tarifado 153 da Guarda Civil, trazendo

mais celeridade e aprimoramento no atendimento de emergências.

Considerando a necessidade de promoção por meio de todas as ações necessárias para tornar público o nº 153 para acesso e conhecimento de toda população, através da publicidade em veículos oficiais da Guarda Civil Municipal, repartições públicas, sites, imprensa e demais meios de comunicação disponíveis.

Pelas razões expostas na presente iniciativa, contamos com o precioso apoio dos nobres pares para aprovação deste Substitutivo.

(Processo nº 13.128/2014)

LEI Nº 11.514, DE 3 DE MAIO DE 2 017.

(Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 55/2017 – autoria do Vereador WANDERLEY DIOGO DE MELO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizada anualmente na semana que antecede o Carnaval.

Parágrafo único. A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue" deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 2º Durante a semana instituída, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de promover palestras, eventos, ações e campanhas educativas de divulgação da importância da doação de sangue.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de divulgar informações referentes à semana de doação de sangue, seja para bancos privados ou bancos públicos.

Considerando que a doação salva inúmeras vidas, há necessidade de ser criada a semana da doação de sangue para maior conscientização da população sorocabana da importância deste ato, ajudar ao próximo.

Considerando que o índice de acidentes em rodovias no interior paulista é muito grande, devido à imprudência de uma minoria de condutores que não respeitam os limites de velocidade impostos em diferentes pontos das rodovias causando risco eminente de colisões e atropelamentos.

Considerando que o intuito desse Projeto de Lei é de que todos os anos essa campanha seja feita preferencialmente na semana que antecede o Carnaval.

Considerando que qualquer um de nós pode precisar de um doador, no mundo violento em que vivemos há necessidade que essa doação seja mais intensa para manter um estoque de sangue suficiente para quem precisar.

Considerando, por fim, que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou inconstitucional a Lei nº 11.297, de 4 de abril de 2016,

que instituiu a Campanha Permanente de Doação de Sangue no Município de Sorocaba, por entender que somente o Prefeito Municipal poderia instituir campanha municipal, sendo, todavia, nos termos da jurisprudência dominante, plenamente possível ao Vereador iniciar propositura com a finalidade de inserir datas no calendário oficial do Município.

Assim, insere e fortalece o presente Projeto de Lei, o conceito de Sorocaba como cidade sustentável e educadora, pelo que solicitamos a sua aprovação pelos dignos pares desta Casa de Leis.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

<h1 style="margin: 0;">SELC</h1>	<h2 style="margin: 0;">Secretaria de Licitações e Contratos</h2>
----------------------------------	--

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
 Processo CPL nº 891/2015 – Pregão Presencial nº 175/2015
 Objeto: Fornecimento de Café, Chá e Outros para as Unidades Externas da Prefeitura.
 Assunto: Fica alterada a cláusula contratual 4.9. Onde leu-se: “Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice ‘Prestação de Serviços em geral’, leia-se: “Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice ‘IPC-FIPE””.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: J.J. SOUTO - ME

Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Processo CPL nº 891/2015 – Pregão Presencial nº 175/2015
 Objeto: Fornecimento de Café, Chá e Outros para as Unidades Externas da Prefeitura.
 Assunto: Fica alterada a cláusula contratual 4.9. Onde leu-se: “Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice ‘Prestação de Serviços em geral’, leia-se: “Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice ‘IPC-FIPE””.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda.
Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 027/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2016
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE DIETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.
 - Item 01: Fórmula infantil de seguimento a base de soja.
 - Marca / Fabricante: Aptamil Soja 2 – Danone / Kasdorf.
 - Preço unitário: R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais).
 - Quantidade: 288 (duzentos e oitenta e oito) latas de 400 gramas.
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 059/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES SUS E MJ.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
 -Item 09: DIETA HIPERCALORICA 5/ FIBRAS
 - Marca / Fabricante: Trophic / Codap DP Brasil Ltda
 - Preço unitário: R\$ 21,87 (Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) cada litro.
 - Quantidade: 12.000 (doze mil) litros em embalagem Tetra Pak.
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 059/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES SUS E MJ.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
 -Item 02: SUPLEMENTO P/ PACIENTES C/ FUNCAO RENAL COMPROMETIDA
 - Marca / Fabricante: Nutrii Renal / Nutrimed
 - Preço unitário: R\$ 15,00 (Quinze Reais) cada envelope.
 - Quantidade: 1.296 (um mil duzentos e noventa e seis) envelopes com 92 g. cada.
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 059/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES SUS E MJ.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
 - Item 03: DIETA P/ DIABETES
 - Marca / Fabricante: Diamax / Prodieta Nutrição Clínica Ltda
 - Preço unitário: R\$ 22,22 (Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) cada embalagem.
 - Quantidade: 1.080 (um mil e oitenta) embalagens com 1000 ml. cada
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 059/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES SUS E MJ.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI - EPP
 - Item 01: SUPLEMENTO ALIMENTAR P/ RECUPERACAO DE MUCOSA INTESTINAL
 - Marca / Fabricante: Nestlé
 - Preço unitário: R\$ 309,00 (Trezentos e Nove Reais) cada lata.
 - Quantidade: 300 (trezentas) latas com 400 g. cada.
 -Item 07: GLUTAMINA 5 G
 - Marca / Fabricante: Vitafor
 - Preço unitário: R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos) cada envelope.
 - Quantidade: 1.080 (um mil e oitenta) envelopes com 5g. cada.
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 059/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES SUS E MJ.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 -Item 08: DIETA HIPERCALORICA C/ FIBRAS
 - Marca / Fabricante: Nutrison Energy ME / Danone
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) cada litro.
 - Quantidade: 4.000 (Quatro Mil) litros em embalagem Tetra Pak.
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0676/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0113/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
 – Item 01: BROMETO DE ROCURONIO 10 MG/ML
 - Marca/Fabricante: CRISTÁLIA.
 - Preço unitário: R\$ 14,37 (Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos).
 - Quantidade: 500 (Quinhentos) frascos.
 – Item 02: CETAMINA 50 MG/ML
 - Marca/Fabricante: CRISTÁLIA.
 - Preço unitário: R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).
 - Quantidade: 500 (Quinhentos) frascos.
 – Item 05: OMEPRAZOL 40 MG - 10 ML
 - Marca/Fabricante: CRISTÁLIA.
 - Preço unitário: R\$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).
 - Quantidade: 5.000 (Cinco Mil) ampolas.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

Secretaria de Licitação e Contrato
Divisão de Pesquisa e Análise de Cadastros e Preços

Seção de Pesquisa e Análise Tributária
 NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO
 A Prefeitura Municipal de Sorocaba, convoca, o SR. ADEMAR ALVEZ PEREZ, para que compareça no prazo de 30 dias nesta Prefeitura, Secretaria de Licitações e Contratos 1º andar, para assuntos do seu interesse referente ao Processo 442/2012.

Ana Paula de Moraes Novaes
Secretaria de Licitações e Contratos

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Processo: CPL nº 1014/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 206/2015
 Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha em Regime de Comodato para toda Prefeitura.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: U.G. Comércio de Gás e Instalações Ltda.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/12/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2017 até 17/04/2018, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 33.825,00 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).
Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULA INFANTIL DE SEQUÊNCIA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
 – Item 01 – Fórmula infantil de sequência.
 - Marca/Fabricante: Nestogeno 2 / Nestlé Brasil Ltda.
 - Preço unitário: R\$ 7,95 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 130.000 (cento e trinta mil) latas com 400 g. cada.
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 – Item 02 – ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/M
 - Marca: UNIÃO QUÍMICA
 - Preço unitário: R\$ 8,69 (Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) cada ampola
 - Quantidade: 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) ampolas
 – Item 33 – LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG
 - Marca: ACHE
 - Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um Mil, Cento e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 36.000 (trinta e seis mil) comprimidos
 – Item 34 – LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG
 - Marca: ACHE
 - Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um Mil, Cento e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 54.000 (cinquenta e quatro mil) comprimidos
 – Item 35 – LEVOTIROXINA SODICA 50MCG- MJ
 - Marca: ACHÉ
 - Preço unitário: R\$ 0,1150 (Um Mi, Cento e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 63.000 (sessenta e três mil) comprimidos
 Item 40 – MONONITRATO DE IOSSORBIDA 20 MG - MJ
 - Marca: ZYDUS NIKKHO
 - Preço unitário: R\$ 0,0791 (Setecentos e Noventa e Um Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 102.600 (cento e dois mil e seiscentos) comprimidos
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
 – Item 29 – HALOPERIDOL 0,2%
 - Marca: PRATI DONADUZZI
 - Preço unitário: R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos) cada frasco
 - Quantidade: 2.800 (dois mil e oitocentos) frascos
 – Item 47 – SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL
 - Marca: PRATI DONADUZZI
 - Preço unitário: R\$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos) cada sachê
 - Quantidade: 370.000 (trezentos e setenta mil) sachês
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 065/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
 Item 23 – DIPIRONA GOTAS 500 MG
 - Marca: FARMACE
 - Preço unitário: R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos) cada frasco
 - Quantidade: 468.000 (quatrocentos e sessenta e oito mil) frascos
 Item 44 – PARACETAMOL GOTAS SABOR FRUTAS 200 MG
 - Marca: FARMACE
 - Preço unitário: R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos) cada frasco
 - Quantidade: 75.600 (setenta e cinco mil e seiscentos) frascos
 Item 52 – SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML
 - Marca: ATROFARMA
 - Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos) cada ampola
 - Quantidade: 3.000 (três mil) ampolas
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
 – Item 05 – CANAGLIFLOZINA 300 MG
 - Marca/Fabricante: JANSSEN-CILAG.
 - Preço unitário: R\$ 4,16 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
 – Item 17 – IRBESARTANA 150 MG
 - Marca: SONOFI-AVENTIS

- Preço unitário: R\$ 3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.
 Item 09 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 5,35 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada cápsula
 - Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas
 Item 12 – FINGOLIMODE 0,5 MG – MJ
 - Marca: NOVARTIS
 - Preço unitário: R\$ 187,71 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos) cada cápsula
 - Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
 Item 38 – INSULINAASPART 100UI/ML (3 ML)
 - Marca: NOVO NORDISK
 - Preço unitário: R\$ 27,0382 (Vinte e Sete Reais, Trezentos e Oitenta e Dois Décimos de Milésimos de Real) cada unidade.
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) unidades
 Item 39 – INSULINAASPART 100UI/ML (CANETA3 ML)
 - Marca: NOVO NORDISK
 - Preço unitário: R\$ 30,2387 (Trinta Reais, Dois Mil Trezentos e Oitenta e Sete Décimos de Milésimos de Real) cada unidade.
 - Quantidade: 2.400 (dois mil e quatrocentos) unidades.
 Item 40 – INSULINA ASPART MIX 30 (30%DEINSULINA ASPART SOLUVEL E 70%DE INSULINAASPART PROTAMINA) 100UI/ML (3 ML) – MJ
 - Marca: NOVO NORDISK
 - Preço unitário: R\$ 31,9673 (Trinta e Um Reais, Nove Mil Seiscentos e Setenta e Três Décimos de Milésimos de Real) cada unidade
 - Quantidade: 210 (duzentas e dez) unidades
 Item 41 – INSULINADEMIR100UI/ML (3ML)
 - Marca: NOVO NORDISK
 - Preço unitário: R\$ 53,7759 (Cinquenta e Três Reais, Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada unidade.
 - Quantidade: 1.200 (mil e duzentas) unidades.
 Item 42 – INSULINADEMIRFLEXPEN100 UI/ML (3ML) – MJ
 - Marca: NOVO NORDISK
 - Preço unitário: R\$ 56,9764 (Cinquenta e Seis Reais, Nove Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Décimos de Milésimos de Real) cada unidade.
 - Quantidade: 1.050 (mil e cinquenta) unidades.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Item 02 – ALOPURINOL 300 MG
 - Marca: PRATI
 - Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos
 Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ
 - Marca: GERMED
 - Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos
 Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ
 - Marca: GERMED
 - Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos
 Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG
 - Marca: GEOLAB
 - Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ
 - Marca: GERMED
 - Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
 Item 13 – GLIMEPIRIDA 2.MG – MJ
 - Marca: GERMED
 - Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
 Item 14 – HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300/1 2,5 MG – MJ
 - Marca: EUROFARMA
 - Preço unitário: R\$ 1,9350 (Um Real, Nove Mil Trezentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 18 – LEVOTIROXINA SODICA 200 MCG – MJ
 - Marca: MERCK
 - Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 19 – LEVOTIROXINA SODICA 75 MG – MJ
 - Marca: MERCK
 - Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
 Item 20 – LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG – MJ
 - Marca: MERCK
 - Preço unitário: R\$ 0,3120 (Três Mil Cento e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (novecentos) comprimidos
 Item 21 – LOSARTAN +HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG
 - Marca: EMS
 - Preço unitário: R\$ 0,5100 (Cinquenta e Um Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 24 – OMEPRAZOL 40 MG- MJ
 - Marca: GERMED
 - Preço unitário: R\$ 0,3750 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
 Item 25 – PREDNISOLONA 20MG-MJ
 - Marca: EMS
 - Preço unitário: R\$ 0,5620 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 26 – TACROLIMO 0,1%
 - Marca: LIBBS
 - Preço unitário: R\$ 65,9340 (Sessenta e Cinco Reais, Nove Mil Trezentos e Quarenta Décimos de Milésimos de Real) cada tubo.
 - Quantidade: 300 (trezentos) tubos.
 Item 31 – COLCHICINA0,5 MG
 - Marca: GEOLAB
 - Preço unitário: R\$ 0,4290 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Item 01 – AGOMELATINA 25 MG
 - Marca: VALDOXAN/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 3,93 (Três Reais, Nove Mil e Três Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 16 – INDAPAMIDA 1,5 MG - MJ
 - Marca: NATRILIX/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte Cinco Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
 Item 33 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG - MJ
 - Marca: DULOXETINA / EMS SA
 - Preço unitário: R\$ 3,38 (Três Reais, Trinta e Oito Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 34 – DEFLAZACORT 30MG
 - Marca: DEFLAZACORT / EMS SA
 - Preço unitário: R\$ 3,29 (Três Reais, Vinte e Nove Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 36 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG
 - Marca: DULOXETINA / EMS SA
 - Preço unitário: R\$ 1,96 (Um Real, Noventa e Seis Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 118/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 – Item 05: AGUA DESTILADA
 - Marca: Samtec/Biotecnologia
 - Preço unitário: R\$ 0,139 (Cento e Trinta e Nove Milésimos de Real) cada frasco.
 - Quantidade: 126.000 (Cento e Vinte Seis Mil) frascos com 10 ml cada.
 – Item 19: CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG
 - Marca: Genérico/Teuto
 - Preço unitário: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos) cada ampola.
 - Quantidade: 81.000 (Oitenta e Um Mil) ampolas com 2 ml cada.
 – Item 27: FOSFATO DISSODICO DEDEXAMETASONA 4MG/ML
 - Marca: Genérico/Hipolabor
 - Preço unitário: R\$ 0,61 (Sessenta e Um Centavos) cada ampola.
 - Quantidade: 72.000 (Setenta e Duas Mil) ampolas com 2,5 ml cada.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 118/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NUNESFARMA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
 – Item 03: ACIDO FOLICO 5 MG
 - Marca: Medicamental
 - Preço unitário: R\$ 0,035 (Trinta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 1.080.000 (Um Milhão e Oitenta Mil) comprimidos.
 - Item 44: SULFATO FERROSO 40 MG
 - Marca: Medicamental.
 - Preço unitário: R\$ 0,023 (Vinte e Três Milésimos de Real) cada comprimido
 -Quantidade: 1.224.000 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil) comprimidos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 118/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
 – Item 07: AMOXICILINA 5%
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 81.000 (Oitenta e Um Mil) frascos.
 - Item 08: AMOXICILINA 500 MG
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,11 (Onze Centavos) cada comprimido
 -Quantidade: 2.430.000 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil) comprimidos.
 - Item 14: CIPROFLOXACINA 500MG
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,149 (Cento e Quarenta e Nove Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 25.200 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos) comprimidos.
 - Item 20: CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,053 (Cinquenta e Três Décimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 396.000 (Trezentos e Noventa e Seis Mil) comprimidos.
 - Item 21: DEXAMETASONA 0,1%
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,56 (Cinquenta e Seis Centavos) cada bisnaga
 - Quantidade: 180.000 (Cento e Oitenta Mil) bisnagas.
 - Item 25: FLUCONAZOL 150 MG - MJ
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,18 (Dezoito Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 18.000 (Dezoito Mil) comprimidos.
 - Item 32: ITRACONAZOL 100MG
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 9.000 (Nove Mil) comprimidos.
 - Item 36: METFORMINA 850MG
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,0479 (Quatrocentos e Setenta e Nove Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 4.680.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil) comprimidos.
 - Item 37: METRONIDAZOL 4%(BENZ)
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 5.400 (Cinco Mil e Quatrocentos) frascos.
 - Item 38: METRONIDAZOL GELEIAGINAL 100MG/G
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) cada tubo.
 - Quantidade: 16.200 (Dezesseis Mil e Duzentos) tubos.
 - Item 43: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 10.800 (Dez Mil e Oitocentos) frascos.
 - Item 45: TIAMINA 300 MG
 - Marca: Prati.
 - Preço unitário: R\$ 0,09 (Nove Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 144.000 (Cento e Quarenta e Quatro Mil) comprimidos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0210/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 – Item 02 - CARMEOSE + GLICERINA + A SSOCIACÓES - MJ
 - Marca/Fabricante: ALLERGAN
 - Preço unitário: R\$ 1,425 (Um Real, Quatrocentos e Vinte e Cinco Milésimos de Real) cada frasco/ampola.
 - Quantidade: 5.400 (cinco mil e quatrocentos) frascos/ampolas.
 – Item 04 - DIVALPROATO DES ODIO 500 MG - MJ
 - Marca/Fabricante: ABBOTT
 - Preço unitário: R\$ 1,760 (Um Real, Setecentos e Sessenta Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 6.300 (seis mil e trezentos) comprimidos.
 – Item 06 - MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG - MJ
 - Marca/Fabricante: ABBOTT
 - Preço unitário: R\$ 3,720 (Três Reais, Setecentos e Vinte Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
 – Item 07 - SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G
 - Marca/Fabricante: ZODIAC
 - Preço unitário: R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos) cada envelope.
 - Quantidade: 900 (novecentos) envelopes.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 233/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
 – Item 02: BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SÓDICA
 - Marca: FARMACE
 - Preço unitário: R\$ 1,44 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos) cada ampola.
 - Quantidade: 72.000 (Setenta e Duas Mil) ampolas.
 – Item 13: DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML
 - Marca: DICLOFARMA.
 - Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) cada ampola.
 - Quantidade: 94.000 (Noventa e Quatro Mil) ampolas.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 301/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 – Item 01: AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML
 - Marca: Sandoz.
 - Preço unitário: R\$ 8,39 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) o frasco.
 - Quantidade: 7.000 (sete mil) frascos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 302/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 2.1 – Item 05 – DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG.
 - Marca / Fabricante: VASTAREL / LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 1,3200 (Um Real, Três Mil e Duzentos Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos.
 2.2 – Item 07 – ESCITALOPRAM 10 MG.
 - Marca: ESPRAM / TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 3,2200 (Três Reais, Dois Mil e Duzentos Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 103/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 608/2016
 OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 01.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA
 – Item 01 - ALBENDAZOL SUSPENSAO DOSE UNICA 400 MG.
 - Marca/ Fabricante: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.
 - Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 22.750 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta) frascos com 10 ml. cada.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Item 15: CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG AÇAO PROLONGADA - MJ
 - Marca/Fabricante: MERCK
 - Preço unitário: R\$ 0,2760 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 21.600 (Vinte e Um Mil e Seiscentos) comprimidos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Item 08 – CARVEDILOL 12,50 MG
 - Marca: KARVIL
 - Preço unitário: R\$ 0,1800 (Um Mil e Oitocentos Milésimos de Real) cada

comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 24 – CLORIDRATO DE VENLAXINA 150 MG – MJ
 - Marca: VENLIFT
 - Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada cápsula
 - Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) cápsulas
 Item 29 – ESOMEPRAZOL 40 MG
 - Marca: ESOMEX
 - Preço unitário: R\$ 1,6000 (Um Real Seis Mil Milésimos de Real) cada cápsula
 - Quantidade: 600 (seiscentas) cápsulas
 Item 30 – ESPIRONOLACTONA 50 MG – MJ
 - Marca: ESPIRONOLAC
 - Preço unitário: R\$ 0,7000 (Sete Mil Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 44 – LORAZEPAM 2 MG
 - Marca: LORAZEPAM
 - Preço unitário: R\$ 0,1600 (Um Mil e Seiscentos Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 63 – ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG – MJ
 - Marca: ROSUCOR
 - Preço unitário: R\$ 0,8600 (Oito Mil e Seiscentos Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
 Item 64 – ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG – MJ
 - Marca: ROSUCOR
 - Preço unitário: R\$ 1,6000 (Um Real e Seis Mil Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 79 – FUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG
 - Marca: QUETIAPINA
 - Preço unitário: R\$ 0,4000 (Quatro Mil Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
 Item 13 – CLORIDRATO DE DILTIAZEM 120 MG – MJ
 - Marca: BOEHRINGER
 - Preço unitário: R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos) cada cápsula
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) cápsulas
 Item 17 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG
 - Marca: JANSSEN-CILAG
 - Preço unitário: R\$ 8,66 (Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
 Item 18 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG – MJ
 - Marca: JANSSEN-CILAG
 - Preço unitário: R\$ 8,66 (Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 23 – CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG – MJ
 - Marca: APSEN
 - Preço unitário: R\$ 0,69 (sessenta e Nove Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 Item 26 – DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG – MJ
 - Marca: APSEN
 - Preço unitário: R\$ 0,76 (Setenta e Seis Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
 Item 32 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 MG – MJ
 - Marca: MERCK SHARP E DOHME
 - Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 1.764 (um mil setecentos e sessenta e quatro) comprimidos
 Item 33 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500 MG
 - Marca: MERCK SHARP E DOHME
 - Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 952 (novecentos e cinquenta e dois) comprimidos
 Item 34 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG - MJ
 - Marca: MERCK SHARP E DOHME
 - Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 3.136 (três mil cento e trinta e seis) comprimidos
 Item 35 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG – MJ
 - Marca: MERCK SHARP E DOHME
 - Preço unitário: R\$ 2,94 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 924 (novecentos e vinte e quatro) comprimidos
 Item 36 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG – MJ
 - Marca: MERCK SHARP E DOHME
 - Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 927 (novecentos e vinte e sete) comprimidos
 Item 51 – PALIPERIDONA 9 MG
 - Marca: JANSSEN-CILAG
 - Preço unitário: R\$ 20,93 (Vinte Reais e Noventa e Três Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 Item 52 – PALIMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG
 - Marca: JANSSEN-CILAG
 - Preço unitário: R\$ 816,49 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada seringa

- Quantidade: 15 (quinze) seringas
Item 54 – PARICALCITOL 5 MCG
- Marca: ABBOTT
- Preço unitário: R\$ 31,34 (Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) cada ampola
- Quantidade: 180 (cento e oitenta) ampolas
Item 58 – RISPERIDONA 37,5 MG - MJ
- Marca: JANSSEN-CILAG
- Preço unitário: R\$ 645,05 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) cada frasco/ampola
- Quantidade: 30 (trinta) frascos/ampolas
Item 66 – TELMISARTAN 40 MG – MJ
- Marca: BOEHRINGER
- Preço unitário: R\$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
Item 77 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG
- Marca: JANSSEN-CILAG
- Preço unitário: R\$ 6,37 (Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 78 – DABIGATRANA 150 MG
- Marca: BOEHRINGER
- Preço unitário: R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) cada cápsula
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas
Item 82 – PERICIAZINA 10 MG
- Marca: SANOFI-AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
Item 10 – CLONAZEPAM 0,5 MG – MJ
- Marca: ROCHE
- Preço unitário: R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
Item 12 – CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG – MJ
- Marca: BERGAMO
- Preço unitário: R\$ 16,25 (Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
Item 55 – PREGABALINA 150 MG
- Marca: PFIZER
- Preço unitário: R\$ 3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos) cada cápsula
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas
Item 68 – UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 1000 MG – MJ
- Marca: BAYER
- Preço unitário: R\$ 334,77 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) cada ampola
- Quantidade: 15 (quinze) ampolas
Item 75 – SOMATROPINA 36 UI
- Marca: PFIZER
- Preço unitário: R\$ 987,18 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) cada ampola
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) ampolas
Item 76 – SOMATROPINA 12 UI
- Marca: BERGAMO
- Preço unitário: R\$ 329,57 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) cada frasco
- Quantidade: 630 (seiscentos e trinta) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
Item 19: CLORIDRATO DE OXICODONA 10 MG (COMP.) - MJ
- Marca: MUNDIPHARMA (EUA)
- Preço unitário: R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos .
Item 20: CLORIDRATO DE OXICODONA 20 MG (COMP.) - MJ
- Marca: MUNDIPHARMA (EUA)
- Preço unitário: R\$ 9,77 (Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.
Item 84: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG
- Marca: WYETH
- Preço unitário: R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1163/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

Item 02 – ÁCIDO ZOLEDRONICO 5 MG/100ML
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 1.134,49 (Um Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada frasco
- Quantidade: 4 (quatro) frascos
Item 07 – CARBAMAZEPINA 400 MG – COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 09 – CITALOPRAM 20 MG – MJ
- Marca: LUNDBECK
- Preço unitário: R\$ 4,46 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 16 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada cápsula
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) cápsulas
Item 25 – CLORTALIDONA 25 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 0,326 (Trezentos e Vinte e Seis Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item 28 – ESCITALOPRAM 15 MG
- Marca: LUNDBECK
- Preço unitário: R\$ 5,34 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
Item 40 – HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 300 MG
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
Item 42 – LETROZOL 2,5 MG
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
Item 47 – OMALIZUMABE 150 MG
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 1.418,90 (Um Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos) cada frasco/ampola
- Quantidade: 210 (duzentos e dez) frasco/ampolas
Item 49 – OXCARBAZEPINA 300 MG
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
Item 50 – OXCARBAZEPINA 600 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 56 – PROPALNITRATO 10 MG – MJ
- Marca: FARMOQUÍMICA
- Preço unitário: R\$ 0,274 (Duzentos e Setenta e Quatro Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos
Item 57 – RANIBIZUMABE 10 MG/ML – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2.671,76 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) cada unidade
- Quantidade: 90 (noventa) unidades
Item 61 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 18 MG / 10 CM – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades
Item 62 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 27 MG / 15 CM – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade
- Quantidade: 900 (novecentos) unidades
Item 69 – VALSARTANA + ANLIDIPINO 160/5 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2,47 (Dois Reais e Quarenta e sete Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos
Item 70 – VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLIDIPINO 160/25/5 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 476 (quatrocentos e setenta e seis) comprimidos
Item 71 – VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 1,77 (Um Real e Setenta e Sete Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 924 (novecentos e vinte quatro) comprimidos
Item 72 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos
Item 73 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 3.472 (três mil quatrocentos e setenta e dois mil) comprimidos
Item 74 – VILDAGLIPTINA 50 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 6.272 (seis mil duzentos e setenta e dois) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1165/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 03 – ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO 250 MG / 5ML
- Marca: ABBOTT
- Preço unitário: R\$ 8,75 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) cada frasco
- Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) frascos
Item 06 – BENFOTIAMINA 150 MG – MJ
- Marca: COSMED
- Preço unitário: R\$ 1,1650 (Um Real Cento e Sessenta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item 22 – CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200 MG
- Marca: ABBOTT
- Preço unitário: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) cada cápsula
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas
Item 30 – COBAMAMIDA 1 MG + CLORIDRATO DE CIPROETADINA 4 MG
- Marca: ABBOTT
- Preço unitário: R\$ 0,5 (Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item 37 – FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 2,289 (Dois Reais Duzentos e Oitenta e Nove Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item 38 – FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 2,00 (Dois Reais) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 54 – METFORMINA + GLIBENCLAMIDA 500/2,5 MG - MJ
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 0,519 (Quinhentos e Dezenove Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1165/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
Item – 19 CLOBAZAM 10 MG
- Marca: SANOFI-AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 0,31 (Trinta e Um Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 5.400 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item – 41 GLIMEPIRIDA 6 MG – MJ
- Marca: SANOFI-AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item – 47 LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG
- Marca: SANOFI-AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item – 55 MICOENOLATO DE MOFETILA 500 MG
- Marca: ROCHE
- Preço unitário: R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item – 64 RISEDRONATO SODICO 150 MG - MJ
- Marca: SANOFI-AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 83,82 (Oitenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 30 (trinta) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1165/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 34 – FAMPRIDINA 10 MG
- Marca: ALKERMES
- Preço unitário: R\$ 13,71 (Treze Reais e Setenta e Um Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1165/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
Item – 05 BACLOFENO 10 MG – MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 1,04 (Um Real e Quatro Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item – 23 CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG – MJ
- Marca: LUNDBECK
- Preço unitário: R\$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item – 29 CLOXAZOLAM 1 MG - MJ
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 0,62 (Sessenta e Dois Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item – 53 MESALAMINA 1,2 G
- Marca: COSMO SPA
- Preço unitário: R\$ 5,07 (Cinco Reais e Sete Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item – 66 RIVASTIGMINA 6 MG
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 4,45 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada cápsula
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) cápsulas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1165/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PORTAL LTDA
Item 10 – PROTETOR SOLAR FPS 30 125ML
- Marca: NUTRI SUAVE
- Preço unitário: R\$ 12,89 (Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada frasco
- Quantidade: 60 (sessenta) frascos
Item 12 – BRINZOLAMIDA 1% 5ML
- Marca: NOVARTIS
- Preço unitário: R\$ 36,73 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) cada frasco
- Quantidade: 30 (trinta) frascos
Item 44 – INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML REFIL 3ML
- Marca: TRESIBA PENFIL
- Preço unitário: R\$ 81,91 (Oitenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos) cada frasco
- Quantidade: 210 (duzentos e dez) frascos
Item 48 – LIBAGLUTINA 6 MG – MJ
- Marca: VICTOZA FLEX PENN
- Preço unitário: R\$ 130,56 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada ampola
- Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) ampolas
Item 58 – OLOPATADINA 1MG/ML
- Marca: PATANOL
- Preço unitário: R\$ 28,89 (Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada frasco
- Quantidade: 30 (trinta) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1177/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 238/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SISTEMA DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Item – 06 INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) - MJ
- Marca: LILLY
- Preço unitário: R\$ 60,62 (Sessenta Reais e Sessenta e Dois Centavos) cada frasco
- Quantidade: 500 (quinhentos) frascos
Item – 07 INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) - MJ
- Marca: LILLY
- Preço unitário: R\$ 24,21 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) cada unidade
- Quantidade: 8.000 (oito mil) unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 07/2017 - CPL nº 081/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS DE TUBERCULINA COM AGULHA. Sorocaba, 04 de Maio de 2017. Marii Fatima Pereira.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SES**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO Nº 34.570/2016

DATA – 25/04/2017

Termo de Rescisão Unilateral celebrado entre a Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, Processo PA 34.570/2016, conforme Decreto nº 22.772 de 24 de Abril de 2017.

Andrea Zanetti
Seção de Contratos e Convênios

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 4.431/2017

Interessado: Thábita Aparecida Pereira

Endereço: Rua Eduardo Ferro, nº 131 – Jardim Santa Luiza – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 56

Motivo: Não fornecer endereço do atual proprietário do animal da espécie canina, porte pequeno, cor preta, com 9 meses de idade, sem raça definida, sob observação por mordedura, conforme Intimação nº DZ 01/17, datada de 10/01/17, dificultando e retardando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções, colocando em risco a saúde pública.

Processo: 4.436/2017

Interessado: Reginaldo Ferreira de Lima

Endereço: Rua Severiano Rodrigues Alves, nº 160 – Vila Nova Sorocaba – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 75

Motivo: Manter pneus e sucatas automotivas com água e larvas de mosquitos na área situado a Rua Severiano Rodrigues Alves, esquina com a Rua Leopoldino Pereira (muro do Aeroporto).

Processo: 4.437/2017

Interessado: Reginaldo Ferreira de Lima

Endereço: Rua Severiano Rodrigues Alves, nº 160 – Vila Nova Sorocaba – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 76

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis e recicláveis armazenados inadequadamente com água e larvas de mosquitos na área situado a Rua Severiano Rodrigues Alves, esquina com a Rua Leopoldino Pereira (muro do Aeroporto).

Processo: 6.423/2017

Interessado: Virgílio Pires Rodrigues

Endereço: Av. Amélio José de Arruda, nº 168 – Parque Manchester – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 91

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Av. Fúlvio Cláudio Biazzi, nº 260 – Jardim Santa Rosa – Sorocaba – SP – CEP 18.071-440 – insc. imobiliária 35.42.25.0183.00.

Processo: 5.903/2017

Interessado: Noeli de Oliveira

Endereço: Rua Domingos Sola, nº 48 – Jardim Isafer – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 92

Motivo: Manter animal equino solto em via pública, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, altura do nº 900 – Além Ponte.

Processo: 5.904/2017

Interessado: Silvana Aparecida dos Santos

Endereço: Rua Jorge Bacelli, nº 149 – Jardim Mathilde – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 93

Motivo: Manter animais equinos soltos em via pública, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, altura do nº 900 – Além Ponte.

Processo: 6.420/2017

Interessado: Tecbase Comercial e Construtora Ltda

Endereço: Rua Antonio Soares, nº 127 – Jardim Soares – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 94

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Av. Fúlvio Cláudio Biazzi, s/nº (lado direito nº 320) – Jardim Santa Rosa – Sorocaba – SP – CEP 18.071-440 – insc. imobiliária 35.42.25.0195.00.

Processo: 8.441/2017

Interessado: Ilza Rosa dos Santos

Endereço: Rua Juarez Ferreira, nº 1.123 – Parque das Laranjeiras – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 95

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada.

Processo: 4.430/2017

Interessado: Manoel Soares da Silva

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 580 – Boa Vista – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 96

Motivo: Não agendar visita no imóvel sob sua responsabilidade supracitado, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado conforme Intimação DZ 002/17, datada de 10/01/17, dificultando e retardando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias no exercício de suas funções.

Processo: 4.428/2017

Interessado: Paulo José da Rosa

Endereço: Rua Manoel Ribeiro de Andrade, nº 97 – Jardim Prestes de Barros – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 97

Motivo: Não agendar visita no imóvel sob sua responsabilidade situado a Av. Comendador Pereira Inácio, nº 1.610 – Jardim Verquero – Sorocaba – SP, no prazo estipulado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, conforme Intimação nº DZ 003/17, dificultando e retardando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 6.836/2017

Interessado: José Mormino

Endereço: Rua Albertina Vieira da S. Gordo, nº 212 – Bloco 1 – apto 43 – São Paulo - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 98

Motivo: Não agendar visita no imóvel situado a Rua Fernandópolis, nº 355 – Jardim Iguatemi – Sorocaba – SP – CEP 18.085-550, inscrição imobiliária nº 55.43.39.0082.01, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado pela Intimação DZ 026/17, datada de 24/01/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 5.909/2017

Interessado: Marlethe Pereira Magalhães

Endereço: Rua Abner Pedrosa de Alcântara, nº 815 – Jardim Botânico – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 99

Motivo: Não agendar visita ao imóvel supracitado, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, conforme Intimação nº DZ 030/17, com prazo estipulado de 02 dias, datada de 07/02/17, recebido em 14/02/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 6.422/2017

Interessado: Marcos Roberto Vieira Moraes

Endereço: Rua Dom Adalberto Swiersen, nº 305 – Jardim Maria do Carmo – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 100

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado pela Intimação nº DZ 047/17, datada de 20/02/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 9.069/2017

Interessado: Ana Maria Tobias

Endereço: Rua Avelino dos Santos, nº 743 – Parque São Bento – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 102

Motivo: Manter caixa d'água sem tampa com larvas de mosquitos.

Processo: 9.068/2017

Interessado: Ana Maria Tobias

Endereço: Rua Avelino dos Santos, nº 743 – Parque São Bento – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 103

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos como manter bombonas com água, sem tratamento e sem tampa.

Processo: 8.445/2017

Interessado: Black and White Business Center SPE Ltda

Endereço: Rua Coronel José Pedro de Oliveira, nº 62 – Jardim Faculdade – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 104

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo órgão responsável pelo controle de zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (manter pontos no piso com acúmulo de água sem o devido tratamento, com presença de larvas e pupas, causando risco à saúde).

Processo: 4.442/2017

Interessado: Epaminondas Barreiros de Souza Neto

Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.752 – Ipatinga - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 105

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a A. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº – Quadra G – Lote 20 – Parque dos Eucaliptos – Sorocaba – SP – CEP 18053-505 (insc. imob. 34.41.19.0226.00).

Processo: 4.443/2017

Interessado: Epaminondas Barreiros de Souza Neto

Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.752 – Jardim Ipatinga – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 106

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter acúmulo de água nos pisos, com larvas e pupas de mosquitos, no imóvel de sua propriedade situado a Av. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº – Quadra G – Lote 20 – Parque dos Eucaliptos – Sorocaba – SP – CEP 18.053-505 (Insc. Imob. 34.41.19.0226.00).

Processo: 8.440/2017

Interessado: Hermes Elias Teófilo Filho

Endereço: Rua Pedro Lombardi, nº 252 – Vila Mineirão

Auto de Imposição de Penalidade nº 107

Motivo: Armazenar peças com coleções líquidas e com larvas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 5.910/2017

Interessado: José Rinaldo Teixeira

Endereço: Av. Itavuvu, nº 3.3025 – Jardim Santa Cecília – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 108

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada.

Processo: 5.914/2017

Interessado: Eduardo César Siqueira

Endereço: Av. Dr. Thomas Cortez, nº 333 – Vila Juliana – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 109

Motivo: Manter garrafas armazenadas inadequadamente (expostos ao tempo) com acúmulo de água e presença de larvas, causando risco à saúde pública. Larvas também no bebedouro animal.

Processo: 4.435/2017

Interessado: Sérgio Luiz Machado Leni

Endereço: Av. Pército de Souza Queiroz, nº 348 – Vila Barão – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 110

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a proliferação de animais sinantrópicos, como manter acúmulo de água com larvas e pupas de mosquitos nos pisos do imóvel de sua propriedade situado a Av. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº – Quadra H – Lote 01 – Parque dos Eucaliptos – Sorocaba – SP – CEP 18.053-505 (insc. imobiliária 34.23.30.0034.00).

Processo: 4.434/2017

Interessado: Sérgio Luiz Machado Leni

Endereço: Av. Pército de Souza Queiroz, nº 348 – Vila Barão – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 111

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com água, larvas e pupas de mosquitos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Paulo Emanuel de Almeida, s/nº – Quadra H – Lote 01 – Parque dos Eucaliptos – Sorocaba – SP – CEP 18.053-505 (insc. imobiliária 34.23.30.0034.00).

Processo: 7.330/2017

Interessado: Edy Mara Soares

Endereço: Rua Guilherme Marconi, nº 692 – Vila Hortência – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 112

Motivo: Não proceder limpeza geral e acumular materiais diversos com acúmulo de água ou em condição de acúmulo, causando risco à saúde pública.

Processo: 5.907/2017

Interessado: Amadeu Dias

Endereço: Rua Padre Pedro Domingos Paes, nº 451 – Vila Alice – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 113

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel sob sua responsabilidade (situado no endereço supra mencionado) com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado, conforme intimação DZ 25/2016 e Edital publicado em 27/01/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes, no exercício de suas funções Inscrição Cadastral 54.61.55.0313.01.000.

Processo: 5.905/2017

Interessado: Wilson Rodrigues

Endereço: Rua Prof. Frontino Brasil, nº 105 – Vila São João – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 114

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade (situado no endereço supra mencionado) com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado, conforme intimação DZ 10/2017 e Edital publicado em 27/01/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição cadastral 44.34.72.0335.01.000.

Processo: 5.916/2017

Interessado: Nanci Aparecida Carcinha

Endereço: Rua Prof. Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 201 – casa 125 – Jardim São Carlos – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 115

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade (situado no endereço supra mencionado) com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado, conforme Intimação DZ 082/2016 e Edital publicado em 23/09/16, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes, no exercício de suas funções. Inscrição cadastral 43.51.05.0125.01.000.

Processo: 7.331/2017

Interessado: Alcides Roberto Venturini

Endereço: Rua Olímpio Loureiro, nº 271 – Vila Haro – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 116

Motivo: Não proceder limpeza geral e manter/armazenar materiais diversos expostos ao tempo com acúmulo de água ou em condição de acúmulo, causando risco à saúde pública.

Processo: 5.906/2017

Interessado: Dietmar Dafferner

Endereço: Rua Comendador Abílio Soares, nº 550 – Jardim América – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 117

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade, situado no endereço supra mencionado, com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado, conforme Intimação 100/2016 e Edital publicado em 11/11/2016, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes, no exercício de suas funções. Inscrição cadastral 43.32.72.0091.01.000.

Processo: 1.566/2017

Interessado: Marco Aurélio B. Góes

Endereço: Rua Júlio Ribeiro, nº 169 – Vila Santana

Auto de Imposição de Penalidade nº 39 de 13/02/2017

Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 1.283/2017

Interessado: Fernando Nunes de Medeiros Júnior

Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Condomínio Villagio Milano – Wanel Ville

– Quadra 0 – Lote 21 - Sorocaba

Auto de Imposição de Penalidade nº 53 de 13/03/2017

Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 31.230/2016

Interessado: Francisco de Assis Ferretti

Endereço: Rua Pedro Lombardi, nº 50 – Vila Mineirão – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 08 de 13/01/2017

Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 34.656/2016

Interessado: Sônia Maria Ribeiro Soares

Endereço: Rua Francisco Otaviano, nº 212 – Vila Haro – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 23 de 13/02/2017

Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 179/2017

Interessado: Ewerton Mamede Silveira

Endereço: Rua Romão Ramos dos Santos, nº 977 – Parque Esmeralda – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 37 de 13/02/2017

Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 4.923/2017

Interessado: Isabel Cristina K. Di Gregório

Endereço: Rua Alda Luchini Vial, nº 238 – Jardim Angelo Vial – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 63 de 13/03/2017

Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 533/2017

Interessado: Mathilde Lopes Trujillo

Endereço: Rua Gustavo Magalhães, nº 437 – Jardim Faculdade – Sorocaba - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 35 de 13/02/2017

Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 12.341/2017

Interessado: Carolina Aparecida Luciano

Endereço: Rua Felipe Silva, nº 25 – Jardim Humberto de Campos

Assunto: Auto de Infração nº 12944 de 18/04/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 12.343/2017

Interessado: Marcos Antonio de Camargo

Endereço: Rua Maria Palhares Migliorini, nº 236 – Vila Helena

Assunto: Auto de Infração nº 12943 de 18/04/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 12.646/2017

Interessado: Tiago Henrique Raymundo

Endereço: Av. Cataldo Lamarca Neto, nº 109 – Nova Sorocaba

Assunto: Auto de Infração nº 12826 de 24/04/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 12.647/2017

Interessado: Genésio Martins Filho

Endereço: Rua Dracena, nº 213 – Residencial Alto da Boa Vista – Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 12828 de 24/04/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 12.648/2017

Interessado: Olímpio Martins Júnior

Endereço: Rua Júlio Magalhães Júnior, nº 819 – Quadra A – Lote P6 – Jardim Monique Saint – Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 12945 de 20/04/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 12.649/2017

Interessado: Bárbara Thayne Ribeiro de Souza

Endereço: Rua Humberto Lameu, nº 06 – Jardim Nova Esperança – Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 12947 de 24/04/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar

<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária R. Nain, 57 – Jd. Betânia (Esquina com Av. Ipanema 5.001) Tel.: (15) 3229-7307</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p>	<p>14-Processo nº. 24.678/16 Recanto da Sabedoria Ltda - ME Clínicas e residências geriátricas/ Assistência ao Idoso Rua Júlio Pavlovsky, 505 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 14/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-871-000014-1-4</p>	<p>27-Processo nº. 25.312/16 L. M. Caramanti & Cia Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Quinze de Novembro, 48 / 52 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Carolina Leroy de Campos Deferido</p>	<p>39-Processo nº. 26.297/16 Douglas da Silva Lanza Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Antônio Araújo Hummel, 117 - S.03 - Vila Helena, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001558-1-0 Motivo: Alteração de natureza jurídica</p>
<p>1-Processo nº. 23.837/16 HB Soluções Ltda - EPP Fabricação de materiais para medicina e odontologia Avenida São Paulo, 1875 - BL. A - Além Ponte, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 13/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-325-000032-1-2</p>	<p>15-Processo nº. 24.774/16 Procto Derma Ltda - EPP Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatorio I Rua Sylvio Romero, 294 - S.01, 02, 06, 07 e 08 -Jardim Paulistano, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>	<p>28-Processo nº. 25.343/16 Leda Monteiro de Campos Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Caracas, 620 - 1ºAndar/S.02 - Jardim América, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000604-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 16/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000605-1-8</p>	<p>40-Processo nº. 26.298/16 Henrique Beda de Campos Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Antônio Araújo Hummel, 117 - S.02 - Vila Helena, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001559-1-8 Motivo: Alteração de natureza jurídica</p>
<p>2-Processo nº. 23.966/16 Gisele Cristina dos Santos Psicologia - ME Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia Rua Borba Gato, 35 - Vila Santana, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-865-000203-1-1</p>	<p>16-Processo nº. 24.852/16 Fábio Henrique Lozano Monteiro Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Bartolomeu de Gusmão, 374 - S.02 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000459-1-8</p>	<p>29-Processo nº. 25.367/16 Carmen Silvia de Carvalho Anunciato Lima Verde Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Barão do Rio Branco, 54 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Larissa Cristina Noronha Vieira Deferido</p>	<p>41-Processo nº. 26.323/16 Carla Luciana Cioletti Ramos Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Avenida Américo de Carvalho, 258 - Jardim Europa, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000401-1-8 Renovação Licença Raio X - Validade: 11/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000402-1-5</p>
<p>3-Processo nº. 24.049/16 AEB Hospital Evangélico Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP Renovação Licença Raio X Indeferido</p>	<p>17-Processo nº. 24.853/16 Ademar Monteiro Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Bartolomeu de Gusmão, 374 - S.01 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000458-1-0</p>	<p>30-Processo nº. 25.483/16 Paula Morelli Antunes Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Miguel Sutil, 536 - Vila Santana, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001544-1-5 Serviços de Licença Raio X - Validade: 12/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001545-1-2</p>	<p>42-Processo nº. 26.464/16 Mariana Moron Dan Pian Flores Dias Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Saldanha da Gama, 82 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000601-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000602-1-6</p>
<p>4-Processo nº. 24.125/16 Clínica de Endocrinologia e Metabologia Teles Sanches S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua José Maria Barbosa, 31 - 5º Andar/S.56 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001575-1-1</p>	<p>18-Processo nº. 24.900/16 Centro de Diagnóstico Sorocaba S.A. Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>	<p>31-Processo nº. 25.549/16 J R Transportadora Eireli - ME Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional Rua Orlando Mas, 155 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-493-000051-2-6</p>	<p>43-Processo nº. 26.473/16 Leandro Cavalheiro Pássaro Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Juvenal Wey, 23 - S.02 - Vila Guimarães, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 04/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-002115-1-6</p>
<p>5-Processo nº. 24.151/16 Clínica de Gastroenterologia e Nefrologia Infantil S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I Rua João Ramalho, 75 - Vila Independência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001712-1-2</p>	<p>19-Processo nº. 24.901/16 Centro de Diagnóstico Sorocaba S.A. Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>	<p>32-Processo nº. 25.590/16 Bruna Marques Claudio Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Doutor Rubino de Oliveira, 113 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001676-1-4 Renovação Licença Raio X - Validade: 02/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001677-1-1</p>	<p>44-Processo nº. 26.576/16 Sushimnow Delivery e Restaurante Ltda - ME Restaurante Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766 - Lj. 207 - Centro, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 12234 - A.I.P. nº 9944 Penalidade: Advertência</p>
<p>6-Processo nº. 24.173/16 Gilson Davi de Lima Stevão Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Reynaldo Ferreira Leão, 47 - Vila São Caetano, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001486-1-0</p>	<p>20-Processo nº. 25.145/16 Celina Vieira Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Olavo Bilac, 316 - Casa - Vila Santana, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001400-1-5 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001401-1-2</p>	<p>33-Processo nº. 25.680/16 IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/dispensário de medicamentos Rua Sir Alexander Fleming, 146 - Jardim Emília, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Indeferido</p>	<p>45-Processo nº. 26.583/16 Carlos Dias de Carvalho Júnior Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Marcelino Soares Leite, 16 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001263-1-4</p>
<p>7-Processo nº. 24.239/16 Alphamed Diagnósticos S/S Ltda Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica- não especificadas anteriormente/ Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT Rua Capitão Nascimento Filho, 100 - S.01 e 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 12/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000881-1-0</p>	<p>21-Processo nº. 25.183/16 Clínica Infantil Dra. Yara Motta Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Capitão Nascimento Filho, 341 - S.01 e 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000541-1-9</p>	<p>34-Processo nº. 25.936/16 Clube Atlético Sorocaba Restaurante e similares Rua Laura Maiello Kook, 1711 - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000978-1-0</p>	<p>46-Processo nº. 26.588/16 Olimpio Domiciano de Oliveira Neto Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Tuiuti, 22 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000409-1-6 Renovação Licença Raio X - Validade: 18/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000410-1-7</p>
<p>8-Processo nº. 24.297/16 João Nascimento Filho Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Avenida Washington Luiz, 1365 - S.01 - Jardim América, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000213-1-8 Renovação Licença Raio X - Validade: 15/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-00001657-1-9</p>	<p>22-Processo nº. 25.185/16 Fabio Linardi Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/consultório isolado Rua Montreal, 15 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 03/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-002092-1-0</p>	<p>35-Processo nº. 25.947/16 Alcindo dos Santos Correia Serviços de prótese dentária Rua Jaromiro Blaseck, 183 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-325-000003-1-0</p>	<p>47-Processo nº. 26.589/16 Débora Aparecida Lentini Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Tuiuti, 22 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000430-1-0</p>
<p>9-Processo nº. 24.298/16 João Nascimento Filho Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Washington Luiz, 1365 - S.01 - Jardim América, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido</p>	<p>23-Processo nº. 25.193/16 Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia Rua Cônego Januário Barbosa, 99 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 27/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-865-000252-1-6</p>	<p>36-Processo nº. 26.131/16 Fábio Sato Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Professor Toledo, 638 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-000391-1-0 Motivo: Encerramento das atividades Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS nº 355220501-863-000392-1-7 Motivo: Encerramento das atividades</p>	<p>48-Processo nº. 26.722/16 José Fábio Cruz Farmácia Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Vidal de Oliveira, 32 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-477-000076-1-7</p>
<p>10-Processo nº. 24.318/16 Bizon Serviços em Saúde Ltda - ME Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - S.03 - Vila Jardim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 31/10/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001788-1-0</p>	<p>24-Processo nº. 25.247/16 J.A. & V. Barros Ltda - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Panamá, 209 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000267-1-9</p>	<p>37-Processo nº. 26.260/16 Sueko Nakazone Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Francisco Ferreira Leão, 257 - 03 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000608-1-0</p>	<p>49-Processo nº. 26.732/16 Raia Drogasil S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Álvaro Soares, 44 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-477-000153-1-8</p>
<p>11-Processo nº. 24.340/16 Alvaro Augusto Mendes Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Olavo Bilac, 26 - Vila Santana, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 13/02/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001763-1-1</p>	<p>25-Processo nº. 25.254/16 M S Comércio de Esfihãs Ltda - ME Restaurante Avenida Ipanema, 1970 - Galp. 02 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP Assunto: A.I.P.M nº. 9936 DE 28/12/2016 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p>	<p>38-Processo nº. 26.296/16 Erialdo Beda de Campos Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Antônio Araújo Hummel, 117 - S.01 - Vila Helena, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001566-1-2 Motivo: Alteração de natureza jurídica Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001567-1-0 Motivo: Alteração de natureza jurídica</p>	<p>50-Processo nº. 26.985/16 R B F Ltda - ME Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I Rua Antônio Cândido Pereira, 21 - S.12 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001940-1-8</p>
<p>12-Processo nº. 24.608/16 Clínica Goulart Sociedade Simples Ltda Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia Rua Doutor Lineu Mattos Silveira, 167 - Jardim Helena Cristina, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-865-000086-1-3</p>	<p>26-Processo nº. 25.257/16 Instituto de Dependência Química de Sorocaba Atividades de assist psicossocial e à saúde a port. dist. psíquicos, deficiência mental e depend. química não especificadas anteriormente/casas de apoio para dependentes químicos Rua Jerônimo Antônio Fiuzza, 315 - Casa - Vila Hortência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-871-000012-1-0</p>	<p>39-Processo nº. 26.297/16 Douglas da Silva Lanza Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Antônio Araújo Hummel, 117 - S.03 - Vila Helena, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001558-1-0 Motivo: Alteração de natureza jurídica</p>	<p>51-Processo nº. 27.052/16 Eder Moreira Marcatto Presentes - ME Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua da Penha, 698 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000275-1-0</p>
<p>13-Processo nº. 24.676/16 Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP Fabricação de materiais para medicina e odontologia Rua Miguel Martins Rodrigues, 651/657 e 663Jardim Dois Corações, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Indeferido</p>	<p>27-Processo nº. 25.312/16 L. M. Caramanti & Cia Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Quinze de Novembro, 48 / 52 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Carolina Leroy de Campos Deferido</p>	<p>28-Processo nº. 25.343/16 Leda Monteiro de Campos Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Caracas, 620 - 1ºAndar/S.02 - Jardim América, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000604-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 16/12/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-000605-1-8</p>	<p>40-Processo nº. 26.298/16 Henrique Beda de Campos Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Antônio Araújo Hummel, 117 - S.02 - Vila Helena, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001559-1-8 Motivo: Alteração de natureza jurídica</p>

Atividade odontológica – consultório odontológico tipo I
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - S.02 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001965-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001966-1-4

53-Processo nº. 27.157/16
L.M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Quinze de Novembro, 48 / 52 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Lucimara de Oliveira Jesus Alves
Deferido

54-Processo nº. 27.158/16
Lilía Maria Armbruster Denardi
Atividade odontológica – consultório odontológico tipo I
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - S.03 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001604-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001605-1-2

55-Processo nº. 27.162/16
Lilía Maria Armbruster Denardi
Atividades de acupuntura
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-869-000033-1-0

56-Processo nº. 27.173/16
Maria Nilza Pássaro Bertazzoli
Atividade odontológica – consultório odontológico tipo I
Rua Amazonas, 84 - 2º Andar - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001837-1-7

57-Processo nº. 27.225/16
Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Avenida Fernando Stecca, 895 - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

58-Processo nº. 27.233/16
A. R. Neuro Serviços de Medicina Especializada Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambatório I
Rua João Wagner Wey, 1160/1174 - S.01 (apoio) S.03 e 04 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001643-1-3

59-Processo nº. 27.304/16
Godofredo Neto Baraúna
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua Duque de Caxias, 108 - S.04 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

60-Processo nº. 27.489/16
P. R. Odontologia - Eireli
Atividade odontológica - policlínica odontológica
Rua Eulália Silva, 138 - 3º Andar/Cj.03 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/04/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001912-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/04/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001913-1-0

61-Processo nº. 27.606/16
Eye Center Oftalmologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I
Rua Geraldo Lima, 105/107 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001954-1-3

62-Processo nº. 27.623/16
José Tadeu Perbelini
Atividade odontológica – consultório odontológico tipo I
Rua Prudente de Moraes, 112 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000439-1-5

63-Processo nº. 27.677/16
Clube Atlético Sorocaba
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
Rua Laura Maiello Kook, 1711 - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 22/03/2018
Deferido nº CEVS 355220501-865-000312-1-6

64-Processo nº. 27.841/16
Sergio Rodrigo Cardoso - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Miguel Patrício de Moraes, 239 - Qd. E - LT. 23 - P - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000557-1-9

65-Processo nº. 27.846/16

Clube Atlético Sorocaba
Atividades de condicionamento físico
Rua Laura Maiello Kook, 1711 - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-931-000040-2-2

66-Processo nº. 27.997/16
Notre Dame Intermedica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
Rua Domingos Fernandes, 198 - Casa 02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Verônica A Afionni
Deferido

67-Processo nº. 27.998/16
Notre Dame Intermedica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
Rua Domingos Fernandes, 198 - Casa 02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Fabiana Anequini
Deferido

68-Processo nº. 28.085/16
Marco Antônio Carioca
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Avenida Barão de Tatuí, 220 - S.02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000632-1-5

69-Processo nº. 28.086/16
Márcia Lanza Carioca
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Avenida Barão de Tatuí, 220 - S.01 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000631-1-8

70-Processo nº. 28.110/16
Mercado Vila Helena Ltda - ME
Mercearia
Rua Estanislau Camargo Sampaio, 131 - Jardim Luciana Maria, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 12385 - A.I.P. nº 9960
Penalidade: Advertência

71-Processo nº. 28.265/16
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Sérgio Roberto Nassar
Deferido

72-Processo nº. 28.267/16
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Sérgio Roberto Nassar
Deferido

73-Processo nº. 28.386/16
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Sérgio Elias Nassar de Marchi
Deferido

74-Processo nº. 28.392/16
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Sérgio Elias Nassar de Marchi
Deferido

75-Processo nº. 28.460/16
Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/agência transfusional
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-861-000221-1-0

76-Processo nº. 28.461/16
Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Avenida Fernando Stecca, 895 - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

77-Processo nº. 28.549/16
Drogaria Mirim de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professor Joaquim Silva, 260 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/03/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000166-1-6

78-Processo nº. 28.634/16
Onco Clínicas Especializadas Ltda

Serviços de quimioterapia - serviço de terapia antineoplásica
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000001-1-6

79-Processo nº. 28.636/16
Onco Clínicas Especializadas Ltda
Serviços de quimioterapia/farmácia hospitalar
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000278-1-2

80-Processo nº. 28.857/16
Med Serv Serviços Médicos Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatorio I
Avenida Mário Campolim, 280 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001650-1-8

81-Processo nº. 28.918/16
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I
Avenida Roberto Simonsen, 885 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Fabrício Parra Brito de Oliveira
Deferido

82-Processo nº. 29.006/16
Eugênio Geraldo Dias
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua Duque de Caxias, 96 - S.02 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001523-1-5

83-Processo nº. 29.032/16
Sônia Maria Castilho Peters
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua Capitão Alfredo Cardoso, 236 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000129-1-2

84-Processo nº. 29.035/16
Drogaria D.J. Andrade Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2510 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/03/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000505-1-2

85-Processo nº. 29.192/16
Climepi Clínica Médica Petit Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
Rua Tiuti, 51 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001455-1-3

86-Processo nº. 29.258/16
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Raio X
Deferido nº CEVS 355220501-864-000944-0-4

87-Processo nº. 29.263/16
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-864-000255-1-8
Motivo: desativação do equipamento

88-Processo nº. 29.341/16
Antônio Nelson Cincotto
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I
Rua Salvador Corrêa, 421 - S.01 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001941-1-5

89-Processo nº. 29.485/16
Fabiola Leonelli Diz
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua Abrão Mahuad, 108 - S.07 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001621-1-6

90-Processo nº. 29.498/16
Paulo Húngaro Neto
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua Riachuelo, 460 - S.1107 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001897-1-5
Motivo: Alteração de natureza jurídica

91-Processo nº. 29.500/16
Clínica Cirúrgica Húngaro Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
Rua Riachuelo, 460 - S.1107 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

92-Processo nº. 29.514/16
Nivaldo Pires
Atividade odontológica – consultório odontológico tipo I
Rua Ubirajara, 265 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000220-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 25/02/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000221-1-0

93-Processo nº. 29.568/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraída Marques Peres, 600 - Bx.09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Sérgio Augusto de Lima
Deferido

94-Processo nº. 30.793/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraída Marques Peres, 600 - Bx.09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/04/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000508-1-4

95-Processo nº. 30.794/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraída Marques Peres, 600 - Bx.09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Leticia Manente Rodrigues
Deferido

96-Processo nº. 31.422/16
Valdir Arruda da Silva
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Claudino Rosa de Campos, 317 - Jardim Carolina, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº. 10040 DE 01/03/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

97-Processo nº. 31.432/16
Grupo de Apoio e Combate a Droga e Alcool Santo Antônio
Comunidade Terapêutica
Estrada Bom Jardim, 115 - Vila Aparecidinha, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº. 10020 DE 24/01/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

98-Processo nº. 32.616/16
Veronica de Souza Oliveira Sartori 331.887.668-23
Fabricação de biscoitos e bolachas
Rua Álvaro Coelho, 89 - Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10008
Recurso Indeferido

99-Processo nº. 8.088/17
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraída Marques Peres, 600 - Bx.09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Jean Antônio Abrahan Gautuz
Deferido

100-Processo nº. 9.463/17
Acco Science Farmacêutica Ltda - EPP
Fabricação de produtos de uso humano
Avenida Ipanema, 4320 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
Interdição de produto

101-Processo nº. 9.463/17
Acco Science Farmacêutica Ltda - EPP
Fabricação de produtos de uso humano
Avenida Ipanema, 4320 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
A.I. nº 12875 – A.I.P. nº 2701
Interdição de produto
Recurso Indeferido

102-Processo nº. 9.972/17
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraída Marques Peres, 600 - Bx.09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Carolina Roberta Rodrigues Levy Pinto
Deferido

Em 05/05/17
Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Márcia de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

Secretaria da Fazenda
Área de FiscalizaçãoDivisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL Nº 24/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	PG S/A
Intimação:	2616/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	R. SÃO BENTO PQ BOULEVARD/A QD.CA2, LT.23
Nome:	HUMBERTO MARCAL BARDUCO
Intimação:	2462/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. SÃO BENTO PQ BOULEVARD/A QD.CA2, LT.38
Nome:	DANIEL JOSE DOS SANTOS
Intimação:	1952/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARIA APARECIDA FARIA QD.CE, LT.39
Nome:	EURO BENTO MACIEL
Intimação:	1666/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	EDITE MAGANINI MATEEZI QD.DF, LT.10
Nome:	LEANDRO MIGUEL DA SILVA
Intimação:	2189/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.23
Nome:	LEANDRO MOREIRA CORREA TAMOS
Intimação:	598/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL FERREIRA QD.C, LT.22
Nome:	PG S/A
Intimação:	2204/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.30
Nome:	PG S/A
Intimação:	2205/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.32
Nome:	MARCELO FELIX DOS SANTOS
Intimação:	2206/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DC, LT.35
Nome:	PG S/A
Intimação:	2212/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.10
Nome:	PAULO DO SANTOS
Intimação:	2451/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLOVIS MIRANDA QD.DA, LT.63
Nome:	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Intimação:	2519/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro, Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA QD.CG, LT.43
Nome:	HILDEMAR PEREIRA DE BRITO
Intimação:	2517/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA QD.CG, LT.40
Nome:	JOEL CORREA LOURENCO
Intimação:	2513/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARCOS VINICIUS SCARLATI QD.CG, LT.55
Nome:	PG S/A
Intimação:	2506/2017 - Limpeza de terreno, Desobstrução de calçada, Remoção de lixo/entulho, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou
Endereço de Ação:	MARCOS VINICIUS SCARLATI QD.CG1, LT.1
Nome:	AVICOLA E MERCEARIA ESTRELA DO BELMONTE
Intimação:	2479/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARIA CLARA VECINA QD.CQ1, LT.8
Nome:	DELMIRO ALVES DE OLIVEIRA
Intimação:	1980/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA QD.CH, LT.20
Nome:	GILBERTO PERES
Intimação:	2110/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro, Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA QD.CE, LT.78
Nome:	DANILO RODOLFO ZANETTI
Intimação:	1910/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DULCE DE OLIVEIRA OLIVA QD.CE2, LT.31
Nome:	TFG LOTEAMENTOS - EIRELI
Intimação:	1907/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DULCE DE OLIVEIRA OLIVA QD.CE2, LT.23
Nome:	WILSON VANDERLEI RODRIGUES
Intimação:	1905/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DULCE DE OLIVEIRA OLIVA QD.CE2, LT.21
Nome:	ANTONIO DE MORAES ROSA
Intimação:	1782/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ R/075, QD.CF1, LT.74
Nome:	A HIDRAULICA COM. DE MAT. P/ CONS. LTDA
Intimação:	1164/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	AV. CECILIA MEIRELLES QD.25, LT.9
Nome:	CLAUDINEI DIVINO
Intimação:	2145/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROMEU ANTONIO CARUSO QD.A21, LT.3
Nome:	DANIEL CANDIDO MARTINS
Intimação:	2307/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VICENTE LAZARO FILHO QD.E8, LT.31
Nome:	ERICSON RODRIGO DA COSTA RAMOS
Intimação:	1552/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.2

Nome:	EDSON NILSON FONSECA DA SILVA
Intimação:	1329/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.2/A
Nome:	CLAUDENILDO SILVA MEDEIROS
Intimação:	1326/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.40/A
Nome:	DAVYD CAMARGO LUIZ DE GODOY
Intimação:	1310/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DR. PEDRO MESQUITA QD.22, LT.28/B
Nome:	JUAN ANDRE ALVES PARRA
Intimação:	1306/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DR. PEDRO MESQUITA QD.22, LT.26/B
Nome:	MARIA IVONETE DA COSTA PARISE
Intimação:	1264/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DR. PEDRO MESQUITA QD.20, LT.1
Nome:	ARNALDO PFISTER
Intimação:	1456/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE ROSA QD.J, LT.24
Nome:	PG S/A
Intimação:	2120/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	LAZARO PEDRO FARIA QD.CE, LT.8
Nome:	PG S/A
Intimação:	1616/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	IZABEL CAMARA CALIANI QD.QD, LT.13
Nome:	CLAYTON RENATO CORDEIRO DA SILVA
Intimação:	2609/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ R/097 QD.CQ, LT.31
Nome:	PG S/A
Intimação:	3041/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ R/075 QD.CF, LT.15
Nome:	PG S/A
Intimação:	3042/2017 - Remoção de lixo/entulho, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ R/075 QD.CF, LT.18
Nome:	JULIO TOSHIHARU HARADA
Intimação:	2551/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.E10, LT.27
Nome:	PG S/A
Intimação:	2118/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	LAZARO PEDRO FARIA QD.CE, LT.5
Nome:	JUVENAL TIBURCIO DA SILVA
Intimação:	2669/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS QD.ED, LT.11
Nome:	PG S/A
Intimação:	2537/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.21
Nome:	PG S/A
Intimação:	2536/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.22
Nome:	PG S/A
Intimação:	2538/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.20
Nome:	CRISTIANO DE CASTILHO LE
Intimação:	2534/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN, 148 CASA 3, QD.ED, LT.24
Nome:	DEYSIANE BARBOSA SILVA
Intimação:	2419/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO GENIRO DEZEN QD.EC, LT.10
Nome:	ALLAN THIAGO RAMOS VEIGA
Intimação:	2230/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	LUIZA DE SERAFIM CAGALE QD.EC, LT.16/A
Nome:	PG S/A
Intimação:	2916/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARIO CAÇADOR QD.EJ, LT.11
Nome:	PG S/A
Intimação:	2914/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARIO CAÇADOR QD.EJ, LT.8
Nome:	MARINALVA COSTA LIMA
Intimação:	2494/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARCOS VINICIUS SCARLATI QD.CG, LT.53
Nome:	ROGACIANO ALVINO FERREIRA
Intimação:	1945/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA QD.CQ1, LT.35
Nome:	PG S/A
Intimação:	2059/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DL2, LT.28
Nome:	JURANDIR BENEDETTI
Intimação:	2057/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DL2, LT.26
Nome:	RENATO MANZATO
Intimação:	2002/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FILISBINO BAPTISTA DA SILVA QD.DL, LT.34/A
Nome:	PG S/A
Intimação:	1998/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FILISBINO BAPTISTA DA SILVA QD.DL, LT.22

Nome:	AMAURI GONCALVES DA SILVA
Intimação:	1996/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IZABEL CAMARA CALIANI QD.DL, LT.54
Nome:	PG S/A
Intimação:	1632/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	IZABEL CAMARA CALIANI QD.DL1, LT.33
Nome:	LOURIVALDO MOREIRA GUERRA
Intimação:	1630/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	IZABEL CAMARA CALIANI QD.DL1, LT.30
Nome:	ROGERIO RESENDE GOGOLLA
Intimação:	2676/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DILERMANDO VIEIRA BORGES QD.E, LT.11
Nome:	DARCI DE SOUZA
Intimação:	2411/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARILDA DA SILVA GALDINI QD.DJ, LT.42
Nome:	PG S/A
Intimação:	2410/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARILDA DA SILVA GALDINI QD.DJ, LT.41
Nome:	PG S/A
Intimação:	2407/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARILDA DA SILVA GALDINI QD.DJ, LT.34
Nome:	PG S/A
Intimação:	2403/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARILDA DA SILVA GALDINI QD.DJ, LT.29
Nome:	EDNALRIO LUCIANO DE LIMA
Intimação:	2398/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARILDA DA SILVA GALDINI QD.DJ, LT.22
Nome:	PG S/A
Intimação:	2316/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARILDA DA SILVA GALDINI QD.DK2, LT.17
Nome:	BRUNA LAIS OLIVEIRA CAMPOS
Intimação:	2287/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROBERTO SABADIM QD.DK2, LT.36-A
Nome:	PG S/A
Intimação:	2279/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROBERTO SABADIM QD.DK2, LT.25
Nome:	KALIL ANDRAUS
Intimação:	2941/2017 - Limpeza de terreno, reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	BAHIA QD.H, LT.P/9
Nome:	RICARDO KLEINER CIANTELLI
Intimação:	2940/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	BAHIA QD.H, LT.8

Nome:	JOSE DA SILVA LOPES
Intimação:	2255/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ELIEDER DE FATIMA DOMINGOS MILITAO QD.DJ, LT.19
Nome:	PG S/A
Intimação:	2247/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ELIEDER DE FATIMA DOMINGOS MILITAO QD.DJ, LT.4
Nome:	PG S/A
Intimação:	2246/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ELIEDER DE FATIMA DOMINGOS MILITAO QD.DJ, LT.2
Nome:	SEBASTIAO AP DOS SANTOS
Intimação:	2072/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FILISMINO BAPTISTA DA SILVA QD.DL2, LT.55
Nome:	PG S/A
Intimação:	2069/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FILISMINO BAPTISTA DA SILVA QD.DL2, LT.43
Nome:	PG S/A
Intimação:	2912/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROQUE NUNES QD.EJ, LT.1
Nome:	PG S/A
Intimação:	2911/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROQUE NUNES QD.EJ, LT.25
Nome:	PG S/A
Intimação:	2356/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	IZABEL CAMARA CALIANI QD.DP, LT.14
Nome:	MARIA DE FATIMA DA SILVA
Intimação:	2348/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	FILISMINO BAPTISTA DA SILVA QD.DO, LT.10
Nome:	PG S/A
Intimação:	2377/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DK1, LT.56
Nome:	WANDERLEY FIRMIANO RODRIGUES
Intimação:	2046/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ R/11, QD.DL, LT.65
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2079/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA QD.CE2, LT.9
Nome:	PG S/A
Intimação:	2108/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA QD.CE2, LT.74
Nome:	VINICIUS DEPOLITO ALMEIDA
Intimação:	2556/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.12

Nome:	PG S/A
Intimação:	2908/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SALVADOR FALLA QD.EJ, LT.19
Nome:	PG S/A
Intimação:	2909/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SALVADOR FALLA QD.EJ, LT.22
Nome:	PG S/A
Intimação:	2910/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SALVADOR FALLA QD.EJ, LT.24
Nome:	FRANCISCO MENDES FARIA
Intimação:	2242/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA QD.CG1, LT.34
Nome:	IZABEL DO NASCIMENTO MIRANDA
Intimação:	2496/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA QD.CG1, LT.22
Nome:	PG S/A
Intimação:	2642/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ALBERTINA TERNI DE LIMA QD.CG, LT.28
Nome:	PG S/A
Intimação:	2647/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ BOULEVARD/B, QD.CA2, LT.42
Nome:	PG S/A
Intimação:	2638/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ BOULEVARD/B, QD.CA2, LT.44
Nome:	PG S/A
Intimação:	2648/2017 - Desobstrução de calçada, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	R. BENTO SÃO PQ BOULEVARD/B, QD.CA2, LT.40
Nome:	EDITE APARECIDA BARBOSA FERREIRA
Intimação:	2651/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	LUIGI BRUNETTI, 461, QD.B, LT.10
Nome:	ISALTINO PAIXAO
Intimação:	2656/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SILVIO BONASSI, 241
Nome:	SUPERTECNICA PROJETO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO
Intimação:	RECURSO INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.17
Nome:	ESPOZUES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	1457/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de muro
Endereço de Ação:	DOROTHY DE OLIVEIRA QD.F, LT.13
Nome:	JOSEANE CRISTINA SILVEIRA
Intimação:	INFORMAMOS QUE V.S.ª TEM 15 (QUINZE) DIAS PARA FAZER VISTAS AO PROCESSO SOLICITADO
Endereço de Ação:	DR.CASSIO SALERNO QD.A7, LT.29

Nome:	HIKIMATE ANIS FAKHREDDINE
Intimação:	2558/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. NOVE DE JULHO QD.33, LT.65 E 66
Nome:	SELMA PREVITALLI
Intimação:	799/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SUZANA DE FATIMA PIANTORE QD.F14, LT.1
Nome:	LUIZ GONZAGA LOPES
Intimação:	1046/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DR. PEDRO MESQUITA QD.21, LT.12/A
Nome:	JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIOL
Intimação:	809/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD.C4, LT.60
Nome:	ROBSON DE OLIVEIRA
Intimação:	841/2017 - Limpeza de terreno, Remoção de lixo/entulho, Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD.C5, LT.13
Nome:	ELIEL PARAIBA
Intimação:	1303/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	DR. PEDRO MESQUITA QD.22, LT.23
Nome:	PG S/A
Intimação:	1720/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ODORICO ANTUNES DE CAMPOS QD.CQ2, LT.52
Nome:	PG S/A
Intimação:	1722/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ALCINO OLIVEIRA ROSA QD.CQ2, LT.25
Nome:	ISRAEL GOMES SOARES
Intimação:	1723/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ALCINO OLIVEIRA ROSA QD.CQ2, LT.30
Nome:	PG S/A
Intimação:	1727/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ALCINO OLIVEIRA ROSA QD.CQ2, LT.27
Nome:	PG S/A
Intimação:	1733/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO - PEDRINHO QD.CC, LT.14
Nome:	PG S/A
Intimação:	1739/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD.CC, LT.80
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1714/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD.CC, LT.78/A
Nome:	PG S/A
Intimação:	1925/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	GUILHERME QUERUBIM ESCATENA QD.CC, LT.41

Nome:	EUCLIDES DOS REIS
Intimação:	1926/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	GUILHERME QUERUBIM ESCATENA QD.CC, LT.51
Nome:	PG S/A
Intimação:	1927/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	GUILHERME QUERUBIM ESCATENA QD.CC, LT.58
Nome:	PG S/A
Intimação:	1930/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE MADUREIRA QD.CC, LT.35
Nome:	JUAN L DIAS MEDINA
Intimação:	1931/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE MADUREIRA QD.CC, LT.22
Nome:	PG S/A
Intimação:	1932/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE MADUREIRA QD.CC, LT.24
Nome:	PG S/A
Intimação:	1934/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE MADUREIRA QD.CC, LT.45
Nome:	GSP LOTEADORA LTDA
Intimação:	1935/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE MADUREIRA QD.CC1, LT.48/A
Nome:	ROMOALDO SILVERIO ROCHA
Intimação:	1941/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE MADUREIRA QD.CC1, LT.60
Nome:	EDSON LEVI DE ANDRADE JUNIOR
Intimação:	1943/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO DO NASCIMENTO - PEDRINHO QD.CC1, LT.67
Nome:	PG S/A
Intimação:	2149/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	GUILHERME QUERUBIM ESCATENA QD.CC2, LT.35
Nome:	PG S/A
Intimação:	2155/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	GUILHERME QUERUBIM ESCATENA QD.CC2, LT.27
Nome:	PG S/A
Intimação:	2156/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	GUILHERME QUERUBIM ESCATENA QD.CC2, LT.28
Nome:	PG S/A
Intimação:	2163/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.50
Nome:	ELIEZER RIBEIRO
Intimação:	2164/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.59
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2166/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.64
Nome:	PG S/A
Intimação:	2172/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.76
Nome:	MANOEL MONTEIRO SOBRINHO
Intimação:	2173/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.75
Nome:	PG S/A
Intimação:	2174/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.74
Nome:	PG S/A
Intimação:	2175/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD.CC2, LT.20
Nome:	PG S/A
Intimação:	2176/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD.CC2, LT.18
Nome:	PG S/A
Intimação:	2177/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD.CC2, LT.17
Nome:	PG S/A
Intimação:	2178/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI QD.CC2, LT.10
Nome:	PG S/A
Intimação:	2528/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO - PEDRINHO QD.CC, LT.12A
Nome:	PG S/A
Intimação:	2584/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD1, LT.42
Nome:	PG S/A
Intimação:	2586/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD1, LT.52
Nome:	PG S/A
Intimação:	2587/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD1, LT.55
Nome:	PG S/A
Intimação:	2591/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MILTON FRANCISCO QD.CD1, LT.62
Nome:	PG S/A
Intimação:	2598/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MILTON FRANCISCO QD.CD1, LT.77

Nome:	PG S/A
Intimação:	2599/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MILTON FRANCISCO QD.CD, LT.4
Nome:	ANTONIO TOSTA MATHEUS
Intimação:	2602/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MILTON FRANCISCO QD.CD, LT.17/A
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2603/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MILTON FRANCISCO QD.CD, LT.17
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2604/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MILTON FRANCISCO QD.CD, LT.15
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2607/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	MILTON FRANCISCO QD.CD, LT.12/A
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2777/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD, LT.25
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2778/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD, LT.26
Nome:	PG S/A
Intimação:	2780/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD, LT.28
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2781/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD, LT.29
Nome:	PG S/A
Intimação:	2785/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	NAIR MARQUES SOARES QD.CD, LT.34
Nome:	PG S/A
Intimação:	2788/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA QD.CD, LT.48
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2897/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	HERVAL DOMINGUES QD.CD, LT.70
Nome:	PG S/A
Intimação:	2898/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	HERVAL DOMINGUES QD.CD, LT.69
Nome:	PG S/A
Intimação:	2899/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	HERVAL DOMINGUES QD.CD, LT.67
Nome:	PG S/A
Intimação:	2901/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	HERVAL DOMINGUES QD.CD, LT.63
Nome:	PG S/A
Intimação:	2171/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.79
Nome:	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
Intimação:	2529/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO - PEDRINHO QD.CC, LT.9
Nome:	JOSEFA DIAS DE ALMEIDA
Intimação:	2567/2017 - Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CD1, LT.1
Nome:	MARIA EMIDIO DA GAMA
Intimação:	2580/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CD1, LT.29
Nome:	JOSE EDSON BARADEL
Intimação:	2583/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QD.CD1, LT.39
Nome:	PG S/A
Intimação:	2973/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA QD.CD2, LT.26
Nome:	PG S/A
Intimação:	2974/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA QD.CD2, LT.25/A
Nome:	PG S/A
Intimação:	2968/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA QD.CD2, LT.34
Nome:	CELIA MAGALI DA SILVA
Intimação:	3149/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	BENJAMIN PINTO QD.H, LT.40
Nome:	SILVIO LUIS ALVES GUIMARAES
Intimação:	2056/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DL2, LT.23
Nome:	MILTON MARTINS REALE
Intimação:	2060/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DL2, LT.29
Nome:	MILTON MARTINS REALE
Intimação:	2061/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DL2, LT.30
Nome:	ERNALDO LINS PIMENTEL
Intimação:	2284/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	ROBERTO SABADIM QD.DK2, LT.32

Table with columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various entries for property registrations and administrative processes.

Table with columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various entries for property registrations and administrative processes.

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 3 de maio de 2017

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 26/04/2017 - 02/05/2017

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne/s recibos diversos) e vencimentos. Os carne/s recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with columns: PROPR./COMPROSSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Lists property owners and their respective tax obligations.

Folha 1 / 4
Data 03/05/2017 15:34

Table with columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Continuation of the property registration and administrative process entries.

SOROCABA IMOVEIS PARTICIPACOES LTDA.
STELLA REGINA DE OLIVEIRA RUSSO
STELLA REGINA DE OLIVEIRA RUSSO
S.T.U.SOROCABA TRANSP.URBANOS LTDA
TEREZA PEREIRA LEAL
TEREZINHA LOPES DE V. NASCIMENTO E
TIAGO DOS SANTOS GODINHO
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
TOZZI FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA EPP
TURMA JOQUINHA E E.I.F.S/C LTDA
UP RESIDENCIAL SOROCABA - SPE LTDA
VALDEZ FERNANDES DE OLIVEIRA
VALDIR ANTONIO PENHA SIMAO
VALMIRA FRANCISCA GOMES
VALTER FERREIRA MENDES
VENICIO AMBROSIO FURLAN
VENICIO AMBROSIO FURLAN
VENICIO AMBROSIO FURLAN
VERA LUCIA TOKO SHIMIZU
VICENTE LOIZARO FILHO
VICENTE TEIXEIRA DE BARROS
VINICIUS DE FARIA GIGNON
VINICIUS PICHATO LIMA
VIVIANE TEIXEIRA SILVA
WALMIR AUGUSTO FONSECA
WANDERLEY SARAIVA
WANDERLEY SARAIVA

RUA PORPHYRIO LOUREIRO, 632 SA
RUA DR MOREIRA SALLES, 300
RUA DR MOREIRA SALLES, 300
AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ
RUA LUIZ SCHIAN, 267
RUA OSWALDO SAMPAIO, 169
AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, 800
RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5
RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5
RUA MANUEL MATTOS CORREA, 17 Q
AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1561
RUA REINERO CORRADI, 306
RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 90
RUA DIRCEU FERREIRA DE SOUZA,
RUA JOAO CARDOSO, 23
RUA SAO BENTO, 57 3 PAV SUP
RUA CDOR OETTERER, 512
RUA CDOR OETTERER, 512
RUA CDOR OETTERER, 512
RUA DOS CRAVOS, 554
RUA SANTO ANTONIO, 532 S/N
RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 106
RUA VAIFRO DE BIAGGI, 95 APT0
RUA CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS
RUA TEODORO KAEZEL, 539
RUA MANOEL SOARES, 67
RUA MONTE ALTO, 83
RUA MONTE ALTO, 83

44617317 LICENÇA OBRA 26/05/2017
44628917 LICENÇA OBRA 27/05/2017
44629017 LICENÇA OBRA 27/05/2017
44610717 MULTA QUEIMADA 26/05/2017
44611817 CERTIDÃO 28/04/2017
44933317 LICENÇA OBRA 01/06/2017
44788017 LICENÇA OBRA 28/05/2017
44620717 FUNDO MUN SAUDE 28/05/2017
44620817 FUNDO MUN SAUDE 28/05/2017
44892217 CERTIDÃO 04/05/2017
44610017 MULTA QUEIMADA 26/05/2017
44923817 CERTIDÃO 04/05/2017
44617817 LICENÇA OBRA 26/05/2017
44714017 MULTA QUEIMADA 27/05/2017
44617817 LICENÇA OBRA 26/05/2017
44697217 CERTIDÃO 29/04/2017
44706317 LICENÇA OBRA 27/05/2017
44705617 LICENÇA OBRA 27/05/2017
44705917 LICENÇA OBRA 27/05/2017
44705917 LICENÇA OBRA 27/05/2017
44680917 MULTA QUEIMADA 26/05/2017
44680917 CERTIDÃO 04/05/2017
44892917 LICENÇA OBRA 01/06/2017
44891717 LICENÇA OBRA 01/06/2017
44614117 MULTA QUEIMADA 26/05/2017
44709517 MULTA QUEIMADA 27/05/2017
44614917 MULTA LIMPEZA 26/05/2017
44615117 MULTA PASSEIO 26/05/2017

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 3 de maio de 2017

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 008/2017/SPB

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LEANDRO HANICKEL DE MIRANDA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.893 de 28 de dezembro de 2011.

Funserv, 18 de Abril de 2017.

**Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato
Presidente da Funserv**

PORTARIA Nº 009/2017

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELLATO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela FUNSERV, resolve desligar de seu cargo a funcionária TEREZINHA DE JESUS FERRAZ, Auxiliar de Enfermagem I, R.G. 8.226.500, a partir de 01 de maio de 2017.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

**SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELLATO
PRESIDENTE**

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
008/2017	Leandro Hanickel de Miranda	Auxiliar de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 – Resultado dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
02 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
03 – Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade

gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SEÇÃO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS – FUNSERV

01 – 01 foto 3x4 com nome no verso;
02 – Antecedentes Criminais;

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIA PARA SEREM ENTREGUES NA SEÇÃO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS – FUNSERV

01 – Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
02 – Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
03 – RG e CPF;
04 – PIS/PASEP;
05 – Diplomas (conforme requisitos do edital);
06 – Cópias da Carteira Profissional (pág. de foto, qualificação civil e de todos os registros);
07 – Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
08 – Certificado de Reservista;
09 – Declaração de Imposto de Renda;
10 – Cartões do Banco / nº da Conta corrente (se tiver no Banco do Brasil, CEF ou Santander);
11 – Comprovante de endereço;
12 – Comprovante de contribuição sindical (CTPS/holerites)
Horário de funcionamento da Seção de Pagamentos e Benefícios da Funserv: de 2ª a 6ª feira – das 08:00h às 17:00h

Sorocaba, 18 de abril de 2017.

**Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato
Presidente da Funserv**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) a esta Fundação, situada na Rua: Major João Lício, 265, Centro, Sorocaba/SP, 2ª andar, para manifestar a aceitação do cargo, no horário de 08:00h às 17:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação.

NOME	RG	CARGO
Robson Douglas Pontarolli	8.798.241-9	Auxiliar de Administração

Sorocaba, 05 de maio de 2017.

**Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato
Presidente**

SAJ

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

**PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 20/2017**

A Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.16-0027418 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Albino de Oliveira Costa - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.16-0028816 - Associação Nacional dos Aposentados e Consumidores - 2173158000117 - Carlos Roberto Mania - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.16-0030927 - Longo e Oliveira Sorocaba Ltda - Me - 2092222000107 - Sigmar Romer Junior - Fundamentada Atendida
35-019.001.16-0032133 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Maria Lucia Lourenço - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.16-0032431 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 3476811000151 - Eduardo Defacio - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0000514 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Dirce Luiza da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0000783 - Manchester Edições Culturais Ltda - 4685739000135 - Vanderleia Nazareno dos Santos Dias - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0001073 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Silvana Antunes de Rezende - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0001203 - MercadoPago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Marcelo Mantovanelli Ferreira - Fundamentada Atendida

35-019.001.17-0001877 - Banco Cacicque S/a - 33349358000183 - José Manoel da Silva - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0002207 - Carrefour Comércio e Industria Ltda - 45543915059232 - Cleber Macedo Cruz - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0002764 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Ana Maria Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0004486 - Claro S.a. - 40432544000147 - Alcides Brasil de Mattos - Fundamentada Atendida
35-019.002.17-0000646 - Silvana Barbosa Lima da Silva - Me - 10882905000196 - Ezequiel Rangel - Fundamentada Não Atendida
35-019.002.17-0001048 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Flavio Luiz dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0001123 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Antonia das Graças Ribeiro - Fundamentada Atendida
35-019.003.17-0002090 - Banco do Brasil S/a - 191 - Natali Furlan dos Santos Claudino - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0003393 - Gas Natural São Paulo Sul S.a. - 2863830000178 - Daniele de Andrade Baldo Silva - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0005375 - Paulo Sergio Mateo Epp - 2708369000189 - Jose Antonio Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.17-0000365 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Gilberto Correa - Fundamentada Não Atendida
35-019.005.17-0001803 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Ana Paula de Oliveira Gomes - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 05 de maio de 2.017

**Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamas
Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba/SP**

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS ERRATA

DECRETO Nº 22.772, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

“CONSIDERANDO que para atendimento desse dever constitucional e legal o Município de Sorocaba, além de suas unidades próprias de saúde, mantém convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, firmado em 22 de dezembro de 2006 (Processo Administrativo nº 34.570/1996), com valor para 06 (seis) meses de vigência na ordem de R\$ 40.012.794,36 (Quarenta Milhões, Doze Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para atendimento de pronto socorro e internações na unidade hospitalar daquela entidade conforme Plano Operativo Assistencial que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 34.570/1996;”

Leia-se:

“CONSIDERANDO que para atendimento desse dever constitucional e legal o Município de Sorocaba, além de suas unidades próprias de saúde, mantém convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, firmado em 22 de dezembro de 2016 (Processo Administrativo nº 34.570/2016), com valor para 06 (seis) meses de vigência na ordem de R\$ 40.012.794,36 (Quarenta Milhões, Doze Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para atendimento de pronto socorro e internações na unidade hospitalar daquela entidade conforme Plano Operativo Assistencial que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 34.570/2016;”

VIVIANE DA MOTTA BERTHO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Projetos

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de **Cópias de Processo** (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
201701519	MARIA SOELIA MIRANDA MARAMBAIA	MARIA SOELIA MIRANDA MARAMBAIA
201631360	NAIR SANTA ROSA	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS
1995/12362	AERoclUBE DE SOROCABA	MARCOS ANTONIO RAMOS
201627040	EDNEIA DE FATIMA DOMINGUES	EDNEIA DE FATIMA DOMINGUES
2016/10698	MAISON ROYALE S/C LTDA	ALBERTO HADADE
2008/00328	OFELIS ANTONIO DOS SANTOS	OFELIS ANTONIO DOS SANTOS
201633703	MARIA TEREZA GARCIA ASECNCIO	MARINISE AP F S RODRIGUES
201103642	ASSOCIACAO BIBLICA CULT UNIDADE REINO	ASSOCIAÇÃO BIBLICA/CARLOS AOAD
201623978	ALINE DE SOUZA MONTEIRO	ALINE DE SOUZA MONTEIRO
200620120	ADRIANA AMARAL CUNHA	ADRIANA AMARAL CUNHA
201704651	SOLANGE PEREIRA	SOLANGE PEREIRA
2016/06959	EDUARDO JOAO GADUM	RENATA ROSSETO
2003/17963	JOMAR FELIPPE	DJALMA P LIMA

Sorocaba, 05/05/2017.

**Marcos Aparecido Piardi
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal**



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

Portaria

Portaria SIAS nº 01, de 03 de Maio de 2017.

Estabelece comissão para a avaliação de propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar de Chamamento Público para firmar Colaboração com a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social.

Cintia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, artigo 5º. Considerando ainda as disposições da Lei 13.019/14. Resolve:

Art. 1º – A Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, designa neste ato os membros que deverão compor a Comissão de Seleção responsável por avaliar as propostas de planos de trabalho das Organizações interessadas em participar dos certames públicos destinados a firmar parcerias com o terceiro setor, no exercício de 2017, conforme segue:

- I. Adriana Magnani Mangerino
- II. Ana Cristina de Miranda Reis Miragaia
- III. Ana Lúcia de Paula
- IV. Angelica Lacerda Cardoso
- V. Carla Francielle Faust
- VI. Cristiano Vaz
- VII. Denilton José Pinheiro
- VIII. Edson Floreano de Sales
- IX. Elisângela de Souza
- X. Fabiana Mangini Rolim
- XI. Fernanda Cristina de Meira
- XII. Francisco Carlos Rodrigues da Silva
- XIII. Isabella Reigota Bandeira da Silva
- XIV. Jefferson Sergio Calixto
- XV. João Alberto Correa Maia
- XVI. Juliana Garcia de Brito de Lima e Silva
- XVII. Leonardo Domingues Nascimento
- XVIII. Luciana Aparecida da Rocha More
- XIX. Luciana Aparecida da Silva
- XX. Marcos Fernando Rolim Castro
- XXI. Maria Clara Schnaidman Suarez
- XXII. Mauricio José Barisson
- XXIII. Priscila Gomes Pereira de Albuquerque
- XXIV. Rejane de Oliveira
- XXV. Rosirlei Bernardes
- XXVI. Sandra Mara de Moraes
- XXVII. Vivian de Cassia Palladino Cancellara

Art. 2º – Os integrantes nomeados não incorrem nas hipóteses de vedação descritas na Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Cintia de Almeida

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional provisório, nas modalidades Abrigo Institucional ou Casa Lar, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, inclusive o uso de drogas, sob medida de proteção (conforme Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL OU EM UNIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de Acolhimento Institucional ou em unidade residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e, ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de autossustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo Para Mulheres em Situação de Violência, de caráter provisório, destinado para mulheres com ou sem deficiência, podendo estar acompanhadas de seus filhos e, ou dependentes sob sua responsabilidade, de ambos os sexos com idade até 18 anos, em situação de risco de morte ou ameaça em razão da violência doméstica e familiar, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve funcionar em local sigiloso, em regime de coesitação, assegurando a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto a identidade dos usuários.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PROVISÓRIO DE MULHERES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo para mulheres com ou sem filhos menores de 18 anos, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal ou social ou em vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas, (não se caracterizando como um serviço de internação ou desintoxicação) a situação de rua e desabrigo por abandono, migração, refúgio, tráfico de pessoas.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para jovens e adultos de ambos os sexos (em unidades distintas e respeitando a identidade de gênero), com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas, a situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS QUE APRESENTEM FRAGILIDADE FÍSICA MOMENTÂNEA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional provisório em abrigo destinado a pessoas de ambos os sexos, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas, a situação de rua e desabrigo por abandono, migração, refúgio, tráfico de pessoas, ausência de moradia e sem condições de autossustento, que apresentem fragilidade física momentânea, porém com alta médica hospitalar.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO DESTINADO A ADULTOS E FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a

execução do serviço de acolhimento noturno e provisório destinado a pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gênero) ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas. Estão previstos atendimentos a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, refugiados, vítimas do tráfico de pessoas e pessoas em trânsito. O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2017

PARA SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de acolhimento na modalidade República para jovens de 18 a 21 anos, com ou sem deficiência, egressos de acolhimento institucional e que não possuam meios de autossustento;

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2017

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2017

PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DOS AGRESSORES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores, com o acompanhamento das penas e decisões proferidas pelo juízo competente.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2017

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PA-RA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência múltiplas e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2017

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PA-RA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade,

no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2017

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PA-RA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência auditiva e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2017

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PA-RA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2017

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 3 a 5 anos de idade, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2017

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, por meio do presente edital de chamamento, torna pública a convocação

de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 6 a 11 anos de idade, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2017

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos com o desenvolvimento de atividades em grupos, realizadas em horário parcial, de acordo com a especificidade territorial, prevendo o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, com ou sem deficiência e etnias variadas. Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, em cumprimento ou egressos de medida de proteção, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2017

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com foco no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2017

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Auditiva – Serviço de prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência auditiva, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento de indivíduos a partir dos 3 anos de idade, com oferta de ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2017

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VISUAL E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Pessoas com Deficiência Visual – Serviço de prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência visual, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento de indivíduos a partir dos 3 anos de idade, com oferta de ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2017

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – Serviço de prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência intelectual, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento de indivíduos a partir dos 3 anos de idade, com oferta de ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 22/2017

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IN-INTELLECTUAL E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência Intelectual – Serviço de prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência intelectual, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento de indivíduos a partir dos 3 anos de idade, com oferta de ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2017

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência Física – Serviço de prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência física, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento de indivíduos a partir dos 3 anos de idade, com oferta de ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 24/2017

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de

seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Múltiplas Deficiências – Serviço de prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência múltiplas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento de indivíduos a partir dos 3 anos de idade, com oferta de ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O edital, na íntegra, e seus anexos, estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br.a> a partir de 05/05/2017

CÍNTIA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 25/2017

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR MEIO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

SEDU

COMUNICADO SEDU/SERH Nº 002, de 03 de maio de 2017.

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos comunicam que os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, ficam autorizados a participar dos cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017.

As autorizações correspondem à liberação da carga horária de trabalho de até 2 períodos em cada semana do semestre, para participação em cursos realizados durante a jornada de trabalho.

Os horários de liberação serão informados por meio de Comunicado à chefia imediata de cada servidor, baseados nas declarações de horários apresentadas pelos interessados e nas demais orientações expedidas pela Secretaria da Educação.

I - Classe Docente

Nome	Matrícula
Viviane Alves Matieli Ramos	266256
Ana Cristina Baladeli Silva	295701
Vanessa Ferreira Garcia	476183
Laureen Lopes Camargo	524544

II - Classe Suporte Pedagógico

Nome	Matrícula
Gilsemara Vasques Rodrigues	426097
Almenara	
Antonio Carlos Arantes	427484
Fabiana Aparecida Pereira Jochi	474881
Petula Ramanaukas Santorum e Silva	518218
Fabiana Goveia Gava	527292

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

Mario Marte Marinho Júnior

Secretário de Recursos Humanos



**COMUNICADO SERH Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2017.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

DATA: 08/05/2017

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

COMUNICADO SERH Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2017.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CARÁTER TEMPORÁRIO
A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 10/05/2017

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:

EDUCAÇÃO FÍSICA - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, do classificado de número 114 ao classificado de número 130;
PORTUGUÊS - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, do classificado de número 96 ao classificado de número 130.

Orientações:

1 – Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade com foto no momento da atribuição;

2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

4 – O candidato a função atividade de PEB II – Educação Física deverá apresentar a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;

5 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

COMUNICADO SERH Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2017.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO
A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de

atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 10/05/2017

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital nº 01/2016, na seguinte conformidade:

• Lista Geral – do classificado de número 244 ao classificado de número 315;

Orientações:

1 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;

2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;

5 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL SERH Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

DATA: 09/05/2017

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 09

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF.

FINAL	NOME	R.G.
666º	AMANDA CRISTINE MALUFFE	444719738
667º	TACIANE PEDROSO DE PAULA	480705914
668º	MARIA TEREZINHA DE MIRANDA BARROS	14864305
669º	JOELMA SANTOS DA SILVA	345692986
670º	MERIELLYN DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	332029359
671º	ELAINE GONCALVES FERREIRA	33241470x
672º	DENISE SANTOS ARRUDA DA SILVA	407920377
673º	MARIA APARECIDA DANIELA FAGUNDES	412825508
674º	MILENA CRISTINA FACCO FERRI	427402797
675º	REGINEIDE DOS SANTOS SILVA	344124691
676º	HUGO DE SOUZA SILVA	16285817
677º	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BORTOLETTO	488902101
678º	SIDINEIA RAIMUNDA ALBERGONI DA SILVA	258813908
679º	ANDREA CRISTINO BORGES	236976540
680º	ELIANE DA MOTTA LIMA	324046960
681º	MARIA CRISTINA BERMONTE DE MORAES	343367282
682º	STEFANIE CATARINE DO NASCIMENTO AZI	487129167
683º	MIRIAM SOUZA MACIEL	35792650X
684º	DEBORA CRISTINA UREL TAVARES	470597392
685º	MARCIA APARECIDA GHIRALDI DE CASTRO	134347080
686º	REGIANE FERREIRA	244524038
687º	ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO	421148330
688º	ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA	472376664
689º	EDNA CRISTINA ARAUJO SILVA	267192058
690º	FABIANA MARIA DA SILVA	347516427
691º	PATRICK GIOVANE KNUF	42369523x
692º	ARIANE CASSETTARI DA COSTA	322952475

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL SERH Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

DATA: 09/05/2017

Horário: 10h45min

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 03

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF.

FINAL	NOME	R.G.
70	FERNANDO CAMILO OLIVEIRA GONCALVES	280442890
71	CHRISTIANNE PEREIRA BENZ	439083023
72	ELBER RODRIGUES DAMAZIO	456723912

73	ISAIAS PEREIRA GARDUZI	307067336
74	ANDRE DE CARVALHO MACHADO	341924763
75	ELIANE VEIGA DE GOUVEA PEREIRA	307409090
76	GISELE CRISTIANE DE LIMA	451.065.682
77	ELISABETE BARBOSA ARGOZO	28835302X
78	CLEITON RODRIGUES AMORINI	405.470.873
79	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	20331024X

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL SERH Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2017
CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

DATA: 09/05/2017

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 10

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria da Educação.

Os professores ingressarão na condição de lotação inicial provisória, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concurso de Remoção que permita lotação fixa.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau. Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF. FINAL	NOME	RG.
636	ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA	420000392
637	QUEILA PRESTES DE OLIVEIRA	436942501
638	NAIANE SILVA SANTOS	438963416
639	ELIS SIMON PROENÇA PAULINO	446903620
640	ITAMARA APARECIDA ALCOLEA MAGOGA	462459664
641	AMANDA PÉROLA DA SILVA	471846193
642	VANESSA PATRICIA DE SOUZA	471834622
643	AMANDA SCARLET DOS SANTOS	479855705
644	EDWILCE DE FIGUEIREDO BARBOSA OLIVEIRA	M9354649
645	FERNANDA CORDEIRO SILVA	408807647
646	ANGÉLICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES	409948548
647	FERNANDA CRISTINA GARROTE	351429797
648	TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS DUARTE	407228032
649	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	41393729X
650	MARISA CAMARGO DOS SANTOS DE CARVALHO	16290415
651	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI	18958330
652	LILIAN ROMANO	21453367
653	MARISA SIMONE CONFORTINI	217145735
654	MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES	249568895
655	KÁTIA ALESSANDRA LEME MACHADO	268631815
656	LIDIANE DE SANTANA SILVA	293090944

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



657	ANA PAULA DE ALMEIDA TREVISAN FELICIO	272790333
658	GISELE APARECIDA FERNANDES	342413375
659	PRISCILA GONÇALVES TAVARES TACONE	434272103
660	MARILAINE DE SOUSA LEITE	335560556

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.316/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 23.287/DDP, de 11 de abril de 2017, que nomeou TALITA ROSA TAVUENCAS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDO VIEIRA COLADO, matrícula 09125-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CECILIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 11370-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA AMELIA PAES OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 11754-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em outubro de 2000, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA HELENA DA SILVA FONTEBAIXA, matrícula 10880-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2008 de adicional de tempo de serviço de 28%

(vinte e oito por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA CRISTINA DE DEUS PIRES, matrícula 11084 -1, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARICEA MACIEL DOMINGUES, matrícula 08286-4, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIZA RODRIGUES DA LUZ OLIVEIRA MARTINS, matrícula 08286-4, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde janeiro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em janeiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEUSA REGINA ALEXANDRINO VILLA NOVA, matrícula 22431-6, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG 10, referência 06, tem direito de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NALU REGINA BERNARDO DA SILVA, matrícula 26495-4, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 03, referência 05, tem direito de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO ROBERTO STEFANO, matrícula 05197-7/8, Professor de Educação Básica II, Nível I, MG 09, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em outubro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI APOLINARIO OKAEDA, matrícula 22353-0, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VERA LUCIA VIEIRA, matrícula 14283-2, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em abril de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

PORTARIA Nº 78.644/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº

22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 02 de maio de 2017 os efeitos da Portaria nº 77.561/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou TIAGO TADEU TORRES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 26 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.645/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARGARETE SCHIMIDT DE ALMEIDA, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Recursos Humanos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 26 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.646/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LETICIA APARECIDA ROCHA PINTO, Professor de Educação I, Nível I, da Secretaria de Educação, o seu nome de casada LETICIA APARECIDA ROCHA NEGRÃO.

Palácio dos Tropeiros, 26 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.676/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALINE AKIKO KASAI, para exercer, a partir de 25 de abril de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Especial, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.677/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, ROBERTO MARQUES VIEIRA do cargo de Assessor Nível III, a partir de 28 de abril de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.741/DICAF, de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 28 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.678/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DOUGLAS CAMARGO PINTO, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 02 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.679/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICHARDSON ADEMIR DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 02 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.680/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EMERSON FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 02 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.681/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das

Combata o mosquito, evite água parada.

atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DENISE DA SILVA CORREIA, RG: 22.578.081-1, Agente Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 02 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.682/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NANJI MARCILIO, RG: 11.503.896, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 02 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.683/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TANIA MARIA DE PAULA PEDROSO, Assistente Social I, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, o seu nome de solteira TANIA MARIA DE PAULA.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.684/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, PAULA CRISTINA THOMAZ DA COSTA REDINI do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.685/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, VANESSA DE AMORIM FIGUEIREDO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.686/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GISELE XAVIER SAMPALDO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.687/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARCOS SUSSUMU YSHII do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 27 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.689/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA ANTONELI RIBEIRO do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.690/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIANA OLIVAL MOTTA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.691/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, LUCIANA CAMARA FERREIRA XAVIER, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.692/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, ROSENI APARECIDA DE AZEVEDO do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.693/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, VIVIANE CRISTINA BRASILE, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.694/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARILDA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.695/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROBERTO TADEU TERRIAGA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.696/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 04 de maio de 2017 os efeitos da Portaria nº 77.852/DICAF, de 08 de fevereiro de 2017, que designou DEBORAH MARYAN MARTINHO RODRIGUES, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.698/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar em 03 de maio de 2017 os efeitos da Portaria nº 77.809/DICAF, de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou THAIS

MOLINARI FERRARESI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Acompanhamento/Incr, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.699/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA, para exercer, a partir de 03 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Acompanhamento/INCR, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.700/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA FERNANDES SANTOS TEIXEIRA, para exercer, a partir de 24 de abril de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Geral, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.701/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ISABELLA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA, para exercer, a partir de 03 de abril de 2017, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Mulher, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.702/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, como presidente RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI, como membros efetivos ANA CRISTINA SORIANI BROSSQUE MARTHIO, DARIO BARBATO DE SOUZA, EUGENIO CARLOS VIEIRA, JULIELLEN PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, KAREN DAIANE CORREA, MARISA LOPES SANTAQUIDA e TATIANA NOGUEIRA DA GAMA, e como membros suplentes ALEX CRISTIANO DE AGOSTINO, DANIELE DA CRUZ PICOLI, KARINA ANTUNES LES, NATHALIA ANDERSEN LOPES GOMES, RAFAEL PONTES ROHLF, RICARDO NOHAMA, SAMIR GARCIA e TIAGO CASTANHO ALBERTI SOARES, a partir de 02 de maio de 2017, cessando-se os efeitos das Portarias nº 73.059/DICAF, de 18 de março de 2015, 73.332/DICAF, de 28 de abril de 2015, 74.033/DICAF, de 04 de agosto de 2015 e 74.182/DICAF, de 02 de setembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.703/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão Para Análise e Deliberação de Abono de Permanência, prevista na Portaria SEAD nº 16/2014, como presidente ELIAS DOS SANTOS ARCANJO e como membros efetivos, KARINA STEIGER e RENATA DE OLIVEIRA GIRON, e como suplente SILMARA VIEIRA SANTANA, a partir de 02 de maio de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.680/DICAF, de 13 de abril de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.704/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária JESSICA NAIARA CAMILO DAMIÃO, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, regulamentada pelo Decreto nº 13.459/2002, a partir de 02 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.705/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ROSEMEIRE DE CASSIA MAZZER, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, a partir de 02 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.706/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, AREOBALDO NEGRETI, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 02 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.707/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIANA MARIA DA SILVA, Professor de Educação I, Nível I, da Secretaria de Educação, o seu nome de casada FABIANA MARIA DA SILVA GOMES.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.708/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de THAIS FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS, Professor de Educação I, Nível I, da Secretaria de Educação, o seu nome de casada THAIS FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.709/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MICHELE RODRIGUES DE SOUZA, Professor de Educação I, Nível I, da Secretaria de Educação, o seu nome de casada MICHELE RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.711/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAULO PROENÇA BONILHA, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, criada pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.316/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 23.287/DDP, de 11 de abril de 2017, que nomeou TALITA ROSA TAVUENCAS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Respeite o limite de velocidade.

COMUNICADO

Comunicado de divulgação sobre destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”. A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, comunica aos empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro, cadastrados nos órgãos nacionais e internacionais, IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, que os interessados no empréstimo/permuta dos animais, devem consultar a publicação da lista de animais silvestres sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, que será divulgada pela Sociedade Brasileira de Zoológicos e Aquários e pela Sociedade Paulista de Zoológicos, em atendimento ao disposto no decreto municipal no 22.509, de 20 de dezembro de 2016.

Informações e esclarecimentos sobre os procedimentos para a destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” estão disponíveis no decreto no 22.509, de 20 de dezembro de 2016.

Sorocaba, 18 de abril de 2017.

Jessé Loures de Moraes

Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 10/2017

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados quanto ao resultado da sua solicitação feita junto à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins.

Processo:	2012/17.241
Interessado:	HELIO MANUEL DOS SANTOS
Endereço de ação:	Rua Bonifácio Peres Rodolfo, 50
Assunto:	Corte de Árvore
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2015/34.261
Interessado:	CLOVIS CARENZIO
Endereço de ação:	Rua Alberto Grosso, 96
Assunto:	Corte de Árvore
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2016/4959
Interessado:	MARCOS VICENTE CAVALHEIRO
Endereço de ação:	Rua João Valdesio Nogueira Queiroz, Lote 20
Assunto:	Corte de Árvore
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2016/1.786
Interessado:	DECIO RAMOS
Endereço de ação:	Rua Miguel Ascencio, 1625 Area 2 Brigadeiro Tobias
Assunto:	Corte de Árvore
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2016/6.834
Interessado:	KELLY MARIA ALTRAN
Endereço de ação:	Rua Celestino Garcia Guerreiro, 199
Assunto:	Descarte irregular em APP
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2015/34.618
Interessado:	FFE CONSTRUÇÕES INCORP. PARTC. LTDA ME
Endereço de ação:	Rua Esperança, 173
Assunto:	Corte de árvore
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2014/19.052
Interessado:	IPANEMA DESENV. HABITACIONAL LTDA
Endereço de ação:	Avenida Ipanema, s/nº
Assunto:	Intervenção em APP
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2015/32.727
Interessado:	SALADINO DUARTE DE OLIVEIRA
Endereço de ação:	Estrada Maria Dolores Piaia Lorato, Gleba A-1
Assunto:	Movimentação de Terra
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2014/12.193
Interessado:	MADALENA FORNAZIERO DORIGUELLO
Endereço de ação:	Rua Marília, 298
Assunto:	Corte de Árvore
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Processo:	2016/4.198
Interessado:	ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Endereço de ação:	Estrada do Império, Gleba 17 Fazenda Genebra
Assunto:	Corte de Árvores
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE HOJE, PARA TRATAR DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETRARÁ APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PREVISTO NO ART. 111 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21007/2014.

Ficam os municípios abaixo relacionados, identificados por este Edital, quanto ao resultado da análise em 1ª instância de seu recurso interposto em face da imposição de multa constante da Lei nº 10.151/2012 alterada pela Lei nº 10.417/2013, que dispõe sobre a proibição de Queimadas no Município.

Processo:	2013/22.011-4
Autuado:	LORIVAL ALVES
Auto de Multa:	168/2014
Endereço de ação:	Av. Sylvio Berti, Recreio dos Sorocabanos, Lote 20
Despacho:	INDEFERIDO

Ficam os municípios abaixo relacionados identificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	2013/20.138
Autuado:	REGINALDO LAVORENTE DOURADO
Auto de Multa:	050/2017
Endereço de ação:	Jd. Golden Park Residence II Quadra K, Lote 07

Processo:	2013/20.137
Autuado:	REGINALDO LAVORENTE DOURADO
Auto de Multa:	045/2017
Endereço de ação:	Jd. Golden Park Residence II Quadra K, Lote 08
Processo:	2013/20.138
Autuado:	REGINALDO LAVORENTE DOURADO
Auto de Multa:	046/2017
Endereço de ação:	Jd. Golden Park Residence II Quadra K, Lote 06
Processo:	2013/20.139
Autuado:	REGINALDO LAVORENTE DOURADO
Auto de Multa:	051/2017
Endereço de ação:	Jd. Golden Park Residence II Quadra K, Lote 05
Processo:	2013/20.140
Autuado:	REGINALDO LAVORENTE DOURADO
Auto de Multa:	058/2017
Endereço de ação:	Jd. Golden Park Residence II Quadra K, Lote 04

Sorocaba, 03 de maio de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/2017

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidessportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 049/2017/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2017.
Jogo (A/07): EC CASA BRANCA X AA VILA CARVALHO
Data: 23/04/17 – 10h20 (CE Maria Eugênia)
EMANOEL MESSIAS LUCAS ISIDORO
Atleta, EC CASA BRANCA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ALAN APARECIDO MARTINS
Atleta, AA VILA CARVALHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 050/2017/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2017.
Jogo (B/09): EC UNIÃO BTK X EC SÃO LORENZO
Data: 23/04/17 – 08h20 (CE Maria Eugênia)
THIAGO VOLPES BRITO
Atleta, EC SÃO LORENZO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 051/2016/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017
Jogo (B/07): EC BOTAFOGO VITORIA RÉGIA X EC CAGUAÇU
Data: 23/04/17 – 15h00 (Wilson de Abreu)
ADRIANO GALDINO DOS SANTOS
Atleta, EC CAGUAÇU
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 052/2017/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
Jogo (B/08): ESPANHA FC X EC SANTO AMARO
Data: 23/04/17 – 10h20 (CE Pinheiros)
VICTOR HUGO MELO
Atleta, ESPANHA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

WILLY AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS
Atleta, EC SANTO AMARO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 053/2017/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017
Jogo (C/05): ASA BRANCA DO MORRO X SEVILLA FC
Data: 23/04/17 – 10h20 (Bráulio Garcia Clemente)
RAFAEL FOGAÇA DOS SANTOS DE FARIA
Atleta, SEVILLA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 054/2017/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
Jogo (E/06): AA VILA HARO X AA SANTA CRUZ
Data: 23/04/17 – 10h20 (Rogélio Moraes Peres)

SANDRO DE AQUINO
Massagista, AA SANTA CRUZ
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 055/2017/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
Jogo (F/06): ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA XX DE NOVEMBRO X ASSOCIAÇÃO BRAGA FC
Data: 23/04/17 – 13h00 (CE Dr. Pitico)
MAICON R. N. BARBOSA DA SILVA
Atleta, ASSOC. DESP. XX DE NOVEMBRO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ELIAS RODRIGUES TEODORO
Atleta, ASSOC. BRAGA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 056/2017/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
Jogo (H/06): CF PARQUE SÃO BENTO/AGUÁIA REAL X AA TIGRÃO DO ÉDEN
Data: 23/04/17 – 15h20 (CE Maria Eugênia)
SIDIMAR MENDES MARTINS
Atleta, CF PARQUE SÃO BENTO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

OSVALDO LUIZ SIQUEIRA PAULA
Atleta, AA TIGRÃO DO ÉDEN
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 25 de abril de 2017.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/2017

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidessportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 057/2017/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2017..
Jogo (A/11): AE PARQUE SÃO BENTO X AA VILA HELENA
Data: 29/04/17 – 15h00 (Adeli Pires do Amaral)
MARCELO FERNANDES QUACHIO
Atleta, AA VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 058/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2017.
 Jogo (H/05): UNIÃO FC DO MINEIRÃO X EC JARDIM LOS ANGELES
 Data: 30/04/17 – 10h20 (Arena Mineirão)
 VICTOR VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS
 Atleta, UNIÃO FC DO MINEIRÃO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

VINÍCIUS LUCAS MELO DE SOUZA
 Atleta, EC JARDIM LOS ANGELES
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 059/2016/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017
 Jogo (I/05): CA VILA AMATO X EC NOVO HORIZONTE
 Data: 30/04/17 – 10h20 (CC Aparecidinha)
 LUIZ PEREIRA FELIPE DE MELO
 Atleta, CA VILA AMATO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 060/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016
 Jogo (K/06): CAMISA 10 FC X AJAX FC
 Data: 30/04/17 – 10h20 (CE Maria Eugênia)
 TIAGO HENRIQUE VIGILIO
 Atleta, CAMISA 10 FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 061/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017
 Jogo (L/05): EC MILANN X PCR SPORTS
 Data: 30/04/17 – 15h00 (Vitalino Pagliato)
 MARCOS VINÍCIUS DE DE OLIVEIRA
 Atleta, EC MILAN
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 062/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
 Jogo (L/06): EC JARDIM MANCHESTER X EC COMERCIAL
 Data: 30/04/17 – 10h20 (Vitalino Pagliato)
 WESLEY DA SILVA SOUZA
 Atleta, EC JARDIM MANCHESTER
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 063/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
 Jogo (M/05): EC NOVA UNIÃO JARDIM NOVA ESPERANÇA X ESTRELA DE OURO FC
 Data: 30/04/17 – 10h20 (Vila Barão)
 VANDERLAN SANTOS DOS ANJOS
 Atleta, ESTRELA DE OURO FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 064/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
 Jogo (M/06): ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE VILA ASTÚRIAS X AA PONTE PRETA VILA

HELENA
 Data: 30/04/17 – 15h20 (CE Brigadeiro Tobias)
 IGOR EDUARDO TIAGO GÓIS
 Atleta, AA PONTE PRETA VILA HELENA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

EDUARDO CRISTIANO SILVA DOS SANTOS
 Técnico, AA PONTE PRETA VILA HELENA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 065/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
 Jogo (P/07): ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FURIOSA REAL X AA JUVENTUS
 Data: 30/04/17 – 10h20 (CE Pinheiros)
 RENAN MOZER ALVES AGUILERA
 Atleta, ASSOC. DESP. FURIOSA REAL
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JORGE LUIZ MARCELINO SANTANA
 Atleta, AA JUVENTUS
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 066/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
 Jogo (P/08): UF VILA JARDINI X CORINTHINHA FC DO ÉDEN
 Data: 30/04/17 – 08h20 (CE Pinheiros)
 ÉNIO BERTA JÚNIOR
 Atleta, UF VILA JARDINI
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JOSÉ CÍCERO DA SILVA RODRIGUES
 Atleta, CORINTHINHA FC DO ÉDEN
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 067/2017/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes 2017.
 Jogo (P/09): SESE SOCIEDADE ESPORTIVA SANTO BENEDITO X LAGO COUNTRY FC
 Data: 30/04/17 – 15h20 (CE Dr. Pitico)
 ADILSON MACHADO DE ALMEIDA
 Atleta, LAGO COUNTRY FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Márcio Roberto de Castilho Leme
 Presidente do Juízo Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Sorocaba, 03 de maio de 2017. Idiana Maria Diniz - Pregoeira.

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 10/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 10/2017 - Processo Administrativo nº 1.480/2017, destinado ao fornecimento de rachão de rocha e pedra britada de rocha nº 04, pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 03 de maio de 2017. Janaina Soler Cavalcanti - Pregoeira.

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 8125/2016
 INTERESSADO: DOMINGOS ALTERIO NETO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DO IMPERIO, Nº 1200- FAZENDA GENEBRA

Dayane Miranda Gonzalez
 Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
 Chefe do Departamento de Receita

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 016/15 Processo CPL nº 2238/14

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 016/15 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos leves, com fornecimento de peças do tipo genuínas ou originais.

Prazo: De 27/04/17 à 26/04/18

Retificação: Fica o contrato nº 016/15, firmado em 27 de abril de 2015, retificado em seu Anexo II – Termo de Referência, Composição Atual da Frota de Veículos Leves.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Genésio de Jesus Marchi & Cia Ltda - ME

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 24 de abril de 2017.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de

natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17 PROCESSO CPL Nº 105/17

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE UM SISTEMA AUTOMÁTICO NÃO METROLÓGICO DE FISCALIZAÇÃO-AVANÇO DE SEMÁFORO PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 006/17 – CPL nº 105/17.

Sorocaba, 02 de maio de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
 Pregoeira

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Extrato do Termo de Compromisso nº 009/16

Processo CPL nº 1081/16

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos a serem utilizados na Sinalização Semafórica.

Fundamento Legal: Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Detentora: Mario Sérgio Caslini Construtora - ME

Lote	Qtd	Item	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	25	1	ARAME ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO C/ 130 M	Brasband	19,93	498,25
	15	3	BENGALA LONGA PVC 1 1/2" P/ CX DE ENERGIA - 1 P/ CADA SEMÁFORO	Waltubo	14,39	215,85
	15	4	BUCHA 1/2" COM ARRUELA P/ CAIXA DE ENERGIA	Zamac	1,30	19,50
	8000	5	CABO PARA SINCRONISMO 65 x 3P (TELEFONICO) - (M)	Gpcabos	2,11	16.880,00
	15000	6	CABO PP 4 X 1,5 - ROLOS COM 500M	Metalcap	2,55	38.250,00
	50	7	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 DE PVC COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA, COM TAMPAS DE PVC.	Tigre	203,74	10.187,00
	15	8	CAIXA DE ENERGIA C/ VISOR P/ SEMÁFORO. (MODELO GED 5788 CPFL)	Taf	131,54	1.973,10
	700	9	CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLIETILENO P/ FIO 4 MM C/ 12 BORNES	Sindal	9,37	6.559,00
	500	10	CONECTOR 101E COM GEL SALENTE P EMENDA DE CONDUTORES	Bargoa	0,60	300,00
	15	11	CONECTOR P/ FIO 16	Arfo	2,79	41,85
	400	12	CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADO 1 1/2"	Coflex	1,99	796,00
	20	13	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 1" (ROLO)	Coflex	45,29	905,80
	300	14	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 2" (METRO)	Coflex	2,39	717,00

Lote	Qtd	Item	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	100	15	CONDUTORES ELETRODUTOS CORRUGADO 4" (METRO)	Coflex	5,58	558,00
	80	16	DISJUNTOR 50 A BIPOLAR TIPO NEMA (PRETO) - SEMPRE O PAR	Soprano	58,30	4.664,00
	40	17	DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO	Lukma	5,48	219,20
	50	18	DPS CLASSE II E III - MONOFASICO, 220/380V	Lukma	46,24	2.312,00
	50	19	DISCO DE CORTE PARA METAL 4" 1/2"x1/8"	Carbo rudum	3,24	162,00
	30	20	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL, 2,5MM PRETO (METRO)	Woer	0,80	24,00
	150	21	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL 1/2" (BARRA DE 3M)	Waltubo	2,34	351,00
	500	22	FIO RIGIDO AZUL METRO 16 MM - 100 M	Metalflex	4,78	2.390,00
	500	23	FIO RIGIDO PRETO METRO 16 MM - 100 M	Metalflex	4,78	2.390,00
	500	24	FIO RIGIDO VERDE METRO 10 MM - 100 M	Metalflex	3,19	1.595,00
	50	25	FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19 MM X 10 M	3M	14,95	747,50
	300	26	FITA ISOLANTE C/ 20 M. - 3 M	3M	9,18	2.754,00
	400	27	FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 15 A (06 x 30 MM) - CONTROLADOR	Siratel	0,16	64,00
	400	28	FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 10 A (06 x 30 MM) - CONTROLADOR	Siratel	0,17	68,00
	400	29	FUSÍVEL DE VIDRO PEQUENO 01 A (05 X 20 MM)	Siratel	0,15	60,00
	150	30	HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8 X 2,40M C/ CONECTOR	Inteli	18,93	2.839,50
	50	31	HASTE TERRA COM ROSCA 2,4 MM 5/8	Inteli	22,92	1.146,00
	200	32	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 100W X 220V	Osram	10,21	2.042,00

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Portaria Publicada na I.O.M. em 20/01/2012

Errata:

Portaria nº 105, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão, onde leu-se: "Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2012." leia-se "Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2012".

Sorocaba, 06 de abril de 2017.

Ronald Pereira da Silva
 Diretor Geral

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 04/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 04/2017 - Processo Administrativo nº 8.988/2016, destinado a aquisição de conversor de frequência 250 A, pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 03 de maio de 2017. Elisete Regina Mota - Pregoeira.

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 14/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 14/2017 - Processo Administrativo nº 508/2017, destinado a aquisição de modulo de expansão analógica multiplexada, pelo tipo menor preço por lote.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Lote	Qtd	Item	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	200	33	LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO DE 60W X 220V	Osram	8,37	1.674,00
	1000	34	LAMPADAS HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V BASE G9	Avant	4,09	4.090,00
	50	35	LUVA DE EMENDA PARA HASTE 5/8	Inteli	11,36	568,00
	300	36	PRESSBOLT COMPLETO COM FERRAGEM SIMPLES 1 ISOLADOR TIPO ROLDANA.	Nuclear /Germer	10,33	3.099,00
	20	37	SOQUETE PORCEL. ANTI VIBRAT. BOCAL E27 TERMO	Ingemac	5,18	103,60
	500	38	SOQUETE PARA LAMPADAS HALOGENA/HALOPIN 60 W X 220 V BASE G9	Xelux	4,04	2.020,00
	15	39	SPLIT BOLT 16 MM	Arfo	2,89	43,35
	250	40	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 2,5MM (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ GF	Grimper	0,10	25,00
	250	41	TERMINAIS (ILHÓS) TUBULARES 0,75MM (P/ TERMINAÇÃO DE CABOS/ CONTR.	Grimper	0,06	15,00
Total R\$					113.367,50	

Assinatura: 03 de novembro de 2016.

Sorocaba, 03 de maio de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
 2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martínez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 148/2017 (Dispõe sobre designação)

Rodrigo MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ANIVALDO MARTINS para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe do Serviço de Portaria, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Valdir Cardoso, a partir de 02/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de abril de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

PORTARIA N.º 149/2017 (Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2017, a Senhora ADRIANA MARTIM DE SOUZA COSTA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 051/2017 de 04/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 26 de abril de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

PORTARIA N.º 150/2017 (Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2017, a Senhora JENYFFER STTEFANY FLORIANO TOBIAS, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 024/2017 de 03/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 28 de abril de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

PORTARIA N.º 151/2017 (Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2017, o Senhor Alexandre Schimmelpfeng Alves Lima, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 022/2017 de 03/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 28 de abril de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

PORTARIA N.º 152/2017 (Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02/05/2017, a Senhora Táina Lopez Dias, do cargo de Coordenador do Cerimonial, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 105/2017 de 25/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 28 de abril de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1523, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Doutor "ANTONIO MACEDO JÚNIOR".

PDL Nº 15/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Doutor "ANTONIO MACEDO JÚNIOR", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de abril de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1524, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Roberto Santos".

PDL Nº 17/2017, DA EDIL FERNANDA SCHLIC GARCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Roberto Santos", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de abril de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convida para a Audiência Pública, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei n.º 117/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 - LDO 2018, no próximo dia 10 de maio, quarta-feira, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 2 de maio de 2017.

RODRIGO MANGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRATO CELEBRADO

Contrato nº 02/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 99/2017

Contratada: Rodolfo Antônio Dick 41831397838

Objeto: Serviço de lavagem de veículos da frota oficial

Assinatura do contrato: 12/04/2017

Prazo do Contrato: 12 meses

Valor total: R\$ 6.118,40

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 12/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 12/2017, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento e entrega de pães, leite e frios para o consumo da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 18/05/2017, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



Iniciada Operação 'Verde Via'



A Prefeitura está realizando a Operação "Verde Via", que tem por objetivo realizar o serviço de poda das árvores que estão com galhos grandes e baixos ao longo de ciclovias e pistas de caminhada. A primeira avenida a receber a Operação "Verde Via" é a avenida Dom Aguirre. A Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins planejou essa ação para atender a grande demanda de solicitações existentes.

A Operação 'Verde Via' consiste em podar as árvores que estão

galhos muito grandes e baixos trazendo transtornos para quem transita pela ciclovia e pista de caminhada, além de oferecer mais segurança, pois a visibilidade e luminosidade serão favorecidas. A arborização urbana é uma das ações que possui grande empenho da Prefeitura, por contribuir para melhorar qualidade de vida, o Meio Ambiente, além de embelezar a cidade. São sete equipes envolvidas na Operação "Verde Via" realizando a poda em toda a extensão da avenida Dom Aguirre.

Procon Sorocaba faz mutirão on-line para renegociar dívidas

O Procon de Sorocaba, órgão ligado à Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais da Prefeitura e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) realizará, entre os dias 8 e 13 de maio de 2017, um mutirão on-line de renegociação de dívidas com instituições financeiras, por meio da internet, via plataforma consumidor.gov.br.

Para participar, o consumidor deve acessar a plataforma www.consumidor.gov.br, entre os dias 8 e 13 e fazer o registro para receber um login e senha. A partir disso, basta selecionar uma instituição financeira cadastrada e formalizar a solicitação de renegociação de débitos. Após o registro, a instituição tem prazo de até 10 dias para apresentar uma resposta.

A renegociação, também é aberta para a ME (micro-empresa) ou MEI (micro-empresário individual) e deve ser feita, também,

por meio da plataforma www.consumidor.gov.br, que é um canal direto entre o consumidor e as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço.

De acordo com José Antonio de Oliveira Júnior, diretor do Procon, "a plataforma www.consumidor.gov.br, permite a interlocução direta entre consumidores e fornecedores, de uma forma rápida e efetiva, significando uma resposta rápida do poder público aos anseios do cidadão."

Além de representar um esforço conjunto dos setores público e privado para oferecer melhores oportunidades de renegociação, a iniciativa tem como um dos seus principais objetivos sensibilizar os consumidores e fornecedores sobre a importância da educação financeira na prevenção do superendividamento e na estruturação de uma vida financeira saudável.

Casa do Cidadão Ipanema
Av. Ipanema, 3.349, Vl. Helena
(Seg. a sex., das 9h às 17h)

Casa do Cidadão Itavuvu
Av. Itavuvu, 3.415, Jd. Santa Cecília
(Seg. a sex., das 9h às 17h)

Unidade Campolim
Avenida Antônio Carlos Comitre, 295
(Seg. a sex., das 9h às 17h)

Análise de plantas de imóveis será feita em até 1 mês pela Prefeitura



As análises para a aprovação ou rejeição dos projetos que objetivam a utilização do solo, como por exemplo, as plantas para as construções, ampliações de imóveis e parcelamento de solo entre outros, serão concluídas em até 30 dias. Atualmente, a Prefeitura leva no mínimo 90 dias, mas há casos em que já foram ultrapassados os cinco anos. As mudanças começam a valer a partir do próximo dia 8

A agilidade será uma regra a partir da reestruturação do trâmite da aprovação dos projetos. Os projetos passam a ser recebidos pela Prefeitura em data e hora agendadas pelo cidadão, seja por telefone ou no Portal da Prefeitura na internet. A partir de agora, não só mais os engenheiros ou arquitetos contratados pelo responsável pela obra receberão comunicados sobre o trâmite do processo na Secretaria de Planejamento e Obras, mas também o proprietário do imóvel.

Na data do agendamento o próprio cidadão deverá comparecer ou enviar um representante com procuração registrada em cartório. A medida tenta evitar alguns casos que ocorriam até hoje, em que o profissional contratado deixa de atender às várias notificações para comparecer na Prefeitura para providenciar correções necessárias no projeto. Neste mesmo dia toda a papelada será conferida no protocolo para averiguar se atende

as exigências, a fim de evitar ao máximo a suspensão da análise.

A reestruturação estipula prazos para que cada um dos departamentos da Secretaria de Planejamento e Projetos e ainda departamentos de outras secretarias que porventura necessitem ser consultados, como o Saee, a Urbes ou a Secretaria de Meio Ambiente, Parque ou Jardins façam todas as suas análises e em no máximo em 30 dias contados a partir da entrada do projeto a Secretaria de Planejamento e Projetos defira ou indefira a proposta do proprietário do imóvel.

Vantagens da reestruturação

- 1 - Fim das filas de atendimento;
- 2 - Fim da espera do município para ser atendido;
- 3 - Agendamento - data e hora para ser atendido;
- 4 - Maior rapidez no processamento agora com distribuição hierárquica;
- 5 - Maior velocidade na análise;
- 6 - Transparência total com rastreamento do processo pela internet;
- 7 - Total Controle sobre o andamento dos processos dentro da Prefeitura;
- 8 - Mudança Total de Imagem e Postura junto à população.

Serviço
Mais informações no telefone 0800-148029 ou 151.

End. do Procon em Sorocaba:

Unidade Central
Rua Nogueira Martins, 513, centro
(Seg. a sex., das 8h às 15h)

Casa do Cidadão Nogueira Padilha
Av. Nog. Padilha, 1.460, VIL Hortência
(Seg. a sex., das 9h às 17h)

Saae orienta síndicos do Carandá sobre contas individuais

Em encontro realizado no auditório do Centro Operacional da autarquia, os profissionais de diversos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba se reuniram com os síndicos do Residencial Carandá, com o objetivo de orientar e esclarecer os responsáveis pelos condomínios daquele conjunto habitacional sobre as contas de água e esgoto que serão emitidas mensalmente.

Na oportunidade, os representantes dos moradores do Residencial Carandá tomaram conhecimento do Decreto 22.227, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de leitura, faturamento e emissão de contas de água e esgoto individualizadas em condomínios edificados, cujas regras passarão a ser aplicadas no novo núcleo habitacional implantado na zona norte da cidade.

De acordo com a regulamentação, a autarquia realizará as leituras do hidrômetro principal, instalado na fachada do Residencial, e dos 2.560 hidrômetros individuais existentes no local, lançando contas para cada unidade habitacional, cujo demonstrativo discriminará o valor correspondente ao consumo de água de cada um, acrescido da tarifa de esgoto (92,5% do total da água) e mais o rateio, consolidando assim o valor total da conta.



Com o sistema de individualização dos hidrômetros dentro do Residencial Carandá, o principal benefício é o uso racional da água dentro dos condomínios, sem desperdícios, visto que cada unidade habitacional vai pagar somente pelo volume de água que consumir mensalmente, e nos casos de inadimplência apenas as unidades nessa situação terão o abastecimento interrompido, até que regularize a sua situação, não afetando assim os demais condôminos.

Ao final do encontro, os representantes do Saae/Sorocaba enfatizaram que continuarão à disposição para o esclarecimento de possíveis dúvidas que surgirem.

Prefeitura adere ao Movimento Maio Amarelo com ações para um trânsito mais seguro

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, aderiu ao Movimento Maio Amarelo com diversas ações para um trânsito mais seguro. Nesta sexta-feira (5), das 15h às 19h, uma ação educativa ocorrerá na Faixa Viva da rua Padre Luiz, próximo à Catedral Metropolitana de Sorocaba. Já no sábado (6), a atividade ocorrerá, das 9h às 12h, na Faixa Viva da rua São Bento com a rua XV de Novembro.

Criado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária na esteira da determinação da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU) que editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito", o Movimento Maio Amarelo é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. O objetivo é chamar a atenção das pessoas para o alto índice de mortes e feridos

no trânsito em todo o mundo. Durante a ação educativa, os educadores do Setor de Educação para o Trânsito da Urbes vão abordar os pedestres sobre a importância de ter atitudes seguras no trânsito e também falar sobre o Movimento Maio Amarelo. As pessoas que passarem pelo local ainda vão receber um material informativo com algumas dicas importantes.

Programação completa
<https://goo.gl/P9gi4I>



Urbes ganha iluminação especial

A sede da Urbes, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, em frente à Praça Kasato Maru, está com uma iluminação especial em sua fachada em alusão ao Movimento Maio Amarelo, que tem como tema em 2017 "Minha escolha faz a diferença". Os sorocabanos que passarem pelo local até o dia 31 de maio, das 18h às 6h, poderão observar a ação em apoio à causa.

Este é o segundo ano consecutivo que a Urbes aderiu ao movimento, que visa chamar a atenção das pessoas para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.